

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 83

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 15 de maio de 2013

Parlamentares visitam obras de reconstrução na Mata Sul

Deputados estiveram nos municípios de Palmares, Água Preta e Barreiros

Fernanda Rodrigues

T rês anos após a enchente que destruiu casas, ruas, pontes e vitimou centenas de pessoas, em 67 municípios da Mata Sul do Estado, as ações de reconstrução das cidades atingidas mudam a paisagem. Ontem, parlamentares do Legislativo pernambucano visitaram os municípios de Palmares, Água Preta e Barreiros para verificar o estágio das obras a convite do primeiro-secretário da Casa Joaquim Nabuco, deputado João Fernando Coutinho (PSB).

A primeira parada foi em Palmares. O prefeito do município, João Bezerra (PSB), acompanhou a visita parlamentar, percorrendo as ruas do lugar e relembando as marcas da destruição em vários pontos. Da Avenida José Américo de Miranda, localizada às margens do Rio Una, os deputados conferiram a reconstrução da ponte que foi arrastada pela força das águas. Das 2.610 casas populares previstas para serem construídas, 300 estão no habitacional Quilombo I e 486 no Quilombo II. “A presença dos deputados ajuda a conferir o esforço que o Governo do Estado faz para amenizar as perdas”, avaliou o prefeito.

O deputado João Fernando Coutinho explicou que “a demora na entrega de todas as casas previstas se deve à burocracia”. “A ação de reconstrução do Executivo Estadual está acontecendo, mas não na velocidade esperada. A população se mostra satisfeita, inclusive por se mudar para áreas



FOTOS: RINALDO MARQUES

ENCHENTES - Grupo conferiu, in loco, ações de recuperação de pontes, estradas, casas e hospitais da região



livres de possíveis inundações”, enfatizou.

Em Água Preta, a previsão é construir 2.159 moradias. Parte delas está no habitacional batizado de Nova Água Preta, que recebeu os primeiros moradores em 2012. Há quatro meses,

a dona de casa Marluce Maria da Silva mudou-se com o marido, o agricultor Luiz da Silva, e um filho para uma casa com dois quartos, sala, banheiro, cozinha e quintal. “Em comparação ao local onde eu morava, hoje, estou no pa-

raíso. Não tenho do que me queixar”, disse, satisfeita em mostrar sua nova moradia.

Logo após, os deputados seguiram para Barreiros, onde visitaram o canteiro de obras de duas pontes que dão acesso aos bairros Ma-

ria Amália e Abaeté. Por enquanto, a travessia dos pedestres é feita por uma passarela metálica e barcos mantidos pelo Governo do Estado. A Secretaria da Casa Militar de Pernambuco está responsável pelas construções. A ponte de Abaeté tem

conclusão prevista para o próximo mês e a de Maria Amália deve ter o acesso liberado em julho.

O deputado Daniel Coelho (PSDB), na última segunda-feira (13), protocolou um pedido de informação, junto ao Executivo, a fim de saber como estão sendo usados os recursos do Governo Federal, após o jornal *Folha de São Paulo* denunciar que Pernambuco gastou R\$ 201 milhões destinados à construção de casas populares para 41 municípios, em apenas quatro cidades. “A Oposição vai fiscalizar profundamente o assunto, visitando as localidades. Queremos saber quanto foi recebido, onde e como os recursos foram gastos, além dos motivos dos atrasos. Algumas casas estão prontas, mas a entrega está atrasada há mais de um ano. Na cidade de Maraial a situação é mais grave, nenhuma casa foi construída”, avaliou o líder da Oposição.

O presidente da Comissão de Finanças, Clodoaldo Magalhães (PTB), e o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), também acompanharam a visita. Os parlamentares sobrevoaram a Barragem de Serro Azul, com capacidade para armazenar 300 milhões de metros cúbicos de água. Ainda houve visita aos dois hospitais reconstruídos. O Hospital Regional de Palmares tem 158 leitos, sendo 20 de UTI, e o Hospital Municipal de Barreiros, de médio porte, possui 52 leitos. As duas unidades de saúde garantem atendimento de urgência, emergência, ambulatorial com várias especialidades médicas e cirurgias.

Alepe Cultural trouxe poesia matuta e ritmos diversos

Edição de maio também contou com apresentação de humor

A música afro-brasileira do cantor e compositor Abimael Gomes foi uma das atrações da edição de maio do Projeto Alepe Cultural, que aconteceu anteontem (13), no Pátio de Eventos da Casa Joaquim Nabuco. A mistura de ritmos e poesia marcou a apresentação do cordelista e poeta alternativo. O evento começou com o show *Estadi-Upi de Poesia Matuta*, do poeta popular Felipe Júnior.

Natural de São José do Egito, Felipe Júnior é o atual presidente da União pelo Cordel de Pernambuco e autor do livro *Relicário*. Ele também promove recitais poéticos e oficinas sobre literatura de cordel.

“O espetáculo *Estadi-Upi de Poesia Matuta* é uma comédia popular que conta fatos do cotidiano com humor”, explicou. A



ATRAÇÕES - Abimael Gomes misturou influências contemporâneas e regionais. Felipe Júnior apresentou comédia popular com inspiração no cotidiano

encenação, que já foi apresentada em diversos Estados, contou com a participação de mais dois atores e divertiu bastante o público. “É um prazer participar, pela segunda vez, da iniciativa. O projeto mostra a sensibilidade e preocupação da Assembleia Legislativa

com a promoção da cultura local”, registrou.

Principal atração da noite, o recifense Abimael Gomes mostrou que sabe fazer a mistura de poesia com ritmos variados como samba reggae, capoeira, coco, maracatu e caboclinho. O artista é autor de

diversas composições, gravadas por sambistas, duplas sertanejas e bandas de forró como Calcinha Preta e Calypso.

Em 2012, o artista gravou o CD *Pelas Ruas do Brasil*, que traz elementos da cultura universal, como *Harry Potter*, e regional, a

exemplo dos Papangus de Bezerros. “O projeto é uma vitrine para os artistas da terra. Sinto-me honrado em participar de iniciativa tão importante para a cultura da região”, ressaltou.

O Projeto Alepe Cultural é uma iniciativa da Mesa Diretora da Casa Joaquim

Nabuco, com o objetivo de divulgar a cultura local. Com dez anos de existência, a iniciativa promove apresentações mensais que já contaram com a participação de artistas consagrados no cenário nacional. A entrada é gratuita e os artistas não cobram cachê.

Amupe

Moraes repercute movimento Grito do Nordeste

O Grito do Nordeste, evento organizado pela Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), realizado anteontem (13), na Assembleia Legislativa de Pernambuco, motivou, ontem, o pronunciamento do deputado Antônio Moraes (PSDB). De acordo com o parlamentar, a pauta do debate não incluiu o aumento da destinação de recursos da União para os municípios, “uma medida necessária, pois muitas localidades estão à beira da falência. Algumas não têm dinheiro para pagar a folha de servidores”, registrou, acrescentando que a arrecadação diminui a cada mês.

A redução do Imposto sobre Produtos Industriali-

zados (IPI) do Governo Federal para automóveis e

produtos da linha branca, como geladeiras, foi ques-



TRIBUNA - Moraes cobrou mais atenção da União às cidades

tionada pelo tucano. “O tributo incide diretamente na arrecadação dos municípios”, explicou. Para ele, o senador Humberto Costa (PT) e o deputado federal Pedro Eugênio (PT), que estavam presentes na reunião, não explicaram porque a União não desonera o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

“São impostos genuinamente federais que não afetariam o valor do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)”, avaliou, acrescentando outra reclamação: o pouco espaço dado aos deputados estaduais para debater o assunto durante o encontro.

Título de Cidadão



A servidora pública aposentada da Assembleia Legislativa, Maria José Moreira, recebeu, ontem, na Casa Joaquim Nabuco, o Título de Cidadã de Pernambuco. A iniciativa partiu do deputado Zé Maurício (PP). Natural de João Pessoa (PB), Maria José chegou ao Recife em 1959. No ano seguinte, conseguiu o primeiro emprego no Legislativo, onde trabalhou em diversos setores. Atualmente, ocupa o cargo de presidente da Associação dos Funcionários Aposentados da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Afalepe) e integra a diretoria do Sindicato dos Servidores no Poder Legislativo do Estado de Pernambuco (Sisalepe). “Esse título é o reconhecimento ao trabalho prestado ao serviço público estadual”, ressaltou o deputado Sebastião Rufino (PSB), que presidiu a solenidade. “Maria José é uma cidadã ativa que adotou Pernambuco como sua casa”, declarou Zé Maurício. A homenageada agradeceu: “A Alepe representa uma vida de muito trabalho e dedicação”. O Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Casa, participou do evento.

Lei alerta sobre risco de parcelamento excessivo nas compras a crédito

Estabelecimentos comerciais deverão conscientizar consumidores

Matéria alertando o consumidor sobre os riscos de parcelamentos excessivos nas compras realizadas no crediário foi aprovada, ontem, na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe. O colegiado aprovou o Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Justiça, ao Projeto de Lei nº 407/11, do deputado Ângelo Ferreira (PSB) que trata o assunto. A proposição teve como relator o presidente da Comissão, deputado Betinho Gomes (PSDB).

De acordo com o texto, os estabelecimentos comerciais ficam obrigados a advertir os consumidores sobre os riscos de inúmeros parcelamentos para as compras feitas a crédito. Em local de fácil visualização, deve estar a seguinte frase: *O parcelamento em excesso poderá ocasionar comprometimento da sua renda familiar.* Aque-



JOÃO BITA

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - Matéria recebeu parecer favorável do colegiado. Presidente é o deputado Betinho Gomes (D)

les que descumprirem a legislação ficarão sujeitos a penalidades.

Na opinião do tucano, é importante que a Casa Joaquim Nabuco apoie iniciativas como essa. “É fun-

damental que o orçamento doméstico não seja comprometido com as compras parceladas e que o consumidor tenha os direitos preservados”, destacou Gomes.

Durante a reunião, os parlamentares também distribuíram três proposições e aprovaram outras cinco. Entre as que receberam parecer favorável, a de nº 1.372/13, de autoria do

Executivo Estadual, instituindo a concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública e de situação de emergência, nos

termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social. A matéria teve como relatora a deputada Terezinha Nunes (PSDB).

Infraestrutura

Deputado rebate comentário do prefeito de Serra Talhada

A notícia de que Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, ficou de fora da lista das cidades que poderiam receber uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h repercutiu, ontem, no pronunciamento do deputado Augusto César (PTB). O parlamentar repudiou a entrevista concedida pelo prefeito do município, Luciano Duque (PT), em uma rádio local, dizendo que foi pego de surpresa com a informação e desafiando os deputados estaduais que representam a localidade a abraçar a causa.

“Não houve perseguição política por parte do Governo do Estado nesse caso. Esse projeto de construção da UPA em Serra Talhada é uma proposta de campanha do prefeito Luciano Duque”, rebateu o petebista.



JOÃO BITA

PRAZO - Augusto César explicou que cidade receberá Upae

César informou que Serra Talhada receberá, em julho, uma Unidade Pernambucana de Atendimento Especializado (Upae). O centro médico será referência para dez

municípios da região, beneficiará mais de 220 mil pessoas e contará com ambulatório, área de diagnóstico e terapia, além de setor de apoio técnico e logístico.

PLENÁRIO

Audiência pública

Nesta quinta-feira (16), a Comissão de Administração Pública da Casa Joaquim Nabuco realizará uma audiência pública para discutir o acompanhamento da Operação de Reconstrução da Mata Sul. Vários municípios da região foram atingidos pelas enchentes de 2010. O encontro, que foi sugerido pelo deputado João Fernando Coutinho (PSB), contará com a participação do secretário estadual de Planejamento e Gestão, Frederico da Costa Amâncio. Ontem, o deputado Betinho Gomes (PSDB) fez um apelo ao socialista para que o evento seja feito na Zona da Mata Sul do Estado. “A realização do encontro na Assembleia Legislativa poderá limitar o presença dos maiores interessados”, argumentou o tucano.



Poema

O lançamento do Livro de Poemas *Gorjeio*, do jornalista, poeta e ex-vereador do município de Bom Jardim Dodó Félix, realizado no colégio Doutor Mota Silveira, no bairro da Noelândia, foi o assunto abordado pelo deputado Sebastião Rufino (PSB), ontem à tarde. “O escritor participa ativamente em prol da cultura de Pernambuco. Dodó Felix retrata em seu livro, com muita simplicidade e originalidade, a vida cotidiana. Ao escrever seus poemas, remete alegria, tristeza, romantismo e nostalgia.”, declarou o parlamentar, que solicitou Voto de Aplausos para o autor da obra.



Estado conquista unidade da Dataprev

Assembleia interveio para resultado positivo

Pernambuco terá uma Unidade de Desenvolvimento (UD) da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev). A informação foi repassada, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT). “O Estado estava disputando a unidade com a Bahia. Graças à mobilização do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Informática e Tecnologia de Pernambuco (Sindepd-PE), a decisão nos favoreceu”, comemorou, elogiando a postura da entidade sindical.

A petista relatou que o Sindepd-PE a procurou com um abaixo-assinado, solicitando o apoio do Parlamento Estadual para viabilizar a proposta. “Elaboraram um estudo técnico que mostrava a viabilidade técnica do Porto Digital, e também se articularam com o deputado federal Pedro



JOÃO BITA

GRATIDÃO - Teresa Leitão citou presença de funcionários

Eugênio (PT/PE), coordenador da Bancada do Nordeste na Câmara Federal”, registrou, parabenizando os funcionários da entidade presentes à galeria, que portavam faixas agradecendo a intervenção da Alepe.

Em apartes, os deputados Terezinha Nunes (PSDB) e André Campos (PT) também ressaltaram a postura

do Sindepd/PE. “Foi uma conquista muito importante. Pernambuco tem excelência na área tecnológica e não justificava a ida da UD para outro Estado”, observou a tucana. Campos registrou a atenção dos funcionários com a Casa Joaquim Nabuco. “Não é comum recebermos agradecimentos”, pontuou.

Mérito José Mariano

Câmara Municipal do Recife homenageia ministro da Pesca

A Câmara Municipal do Recife homenageou o ministro da Aquicultura e Pesca, Marcelo Crivella. Ele recebeu a Medalha de Honra ao Mérito José Mariano, o que levou o deputado Ossesio Silva (PRB) a se pronunciar na tarde de ontem. A iniciativa de oferecer a comenda partiu do vereador Alfredo Santana (PRB).

Em seu discurso, Crivella ressaltou que sempre que vem ao Recife renova o sentimento pela Pátria, afirmando que “Pernambuco não é passado, mas um fundamento da civilização desse País”. A festividade também contou com a apresentação do vídeo de lançamento do Plano Safra de Incentivo à Pesca e Aquicultura, que, segundo o ministro, destinará R\$ 4,1 bilhões para pescadores em todo o Brasil. Na ocasião, Crivella realizou o primeiro repasse do Plano Safra, no valor de R\$ 600 mil, e



JOÃO BITA

DISCURSO - Ossesio Silva parabenizou Marcelo Crivella

enfatizou que, apenas em Pernambuco, há 13 mil pescadores que produzem 20 milhões de quilos de peixes, o que mostra grande potencial do Estado.

Ossesio Silva parabenizou o ministro e aproveitou a oportunidade para homenagear o novo presidente do PRB em Pernambuco, Carlos Geraldo, que tomou posse também na segunda. O evento contou com a presença do presidente nacional do parti-

do, Marcos Pereira; do ministro Marcelo Crivella, do vice-presidente do partido, senador Eduardo Lopes; do coordenador nacional do PRB Juventude, deputado distrital Evandro Garla; da coordenadora nacional do PRB Igualdade Racial, vereadora de Salvador Tia Eron; do presidente do PRB na Paraíba, deputado estadual Juthay Menezes; e do presidente da Fundação Republicana, Joaquim Mauro.

Internacional

Nordestino assume direção geral da OMC

O nordestino Roberto Azevêdo assumiu, ontem, o cargo de diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC). A promoção foi elogiada pelo deputado Zé Maurício (PP). “A notícia é motivo de orgulho. Roberto é um gênio que destacou os valores regionais mundo a fora”, declarou.

O diplomata brasileiro foi eleito ao propor a modernização da OMC. O Conselho Geral – principal órgão deliberativo da OMC – fez a escolha. “As articulações passaram por discussões difíceis. O principal desafio é equilibrar a competição pelos mercados e obter avanços no que é conhecido como a supremacia econômica, observou o parlamentar”.

A eleição, segundo Zé Maurício, não significa um bastião a serviço do Brasil, em particular, lá em Genebra, “e sim a afirmação de um bloco de interesses que inclui o grupo Brasil, Rússia, Índia



JOÃO BITA

ORGULHO - Zé Maurício parabenizou novo dirigente

Roberto Azevêdo precisará modernizar entidade

e China (Brics)”. A OMC, criada na década de 90 com o

intuito de descentralizar e solucionar impasses comerciais, precisa de modernização e agilidade.

“A entidade tem papel relevante no comércio agrícola mundial, setor em que ocorre a polêmica prática protecionista. No entanto, o novo diretor-geral deixou claro que essa é uma questão de debate multilateral, que exige paciência e disposição para negociar”.

Emancipação

Abreu e Lima completa 31 anos de existência

A história de Abreu e Lima foi lembrada na Assembleia Legislativa de Pernambuco. O município, que completou 31 anos de emancipação política, ontem, foi parabenizado pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). “É um dos maiores da Região Metropolitana do Recife (RMR), com cerca de 130 quilômetros quadrados. Hoje, conta com um parque industrial em ascensão, com empresas nacionais e multinacionais”, apontou.

A parlamentar abordou a referência histórica do nome da cidade. “É uma homenagem ao revolucionário José Inácio de Abreu e Lima, filho de um dos mais ativos participantes da Revolução Pernambucana de 1817, o Padre Roma. Ele foi preso, no Recife, por insubordinação e desordem. Fugiu para os Estados Unidos com a ajuda da maçonaria e se alistou para compor as tropas do exército



JOÃO BITA

HISTÓRIA - Terezinha Nunes citou trajetória da localidade

de Simon Bolívar, nas guerras de independência da Venezuela e da Colômbia. Em pouco tempo de atuação, foi promovido a general e chegou ao cargo de chefe do estado-maior do Exército Libertador”, relatou.

Terezinha também enumerou áreas que se destacam no lugar e registrou que a localidade representa 0,89% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado. “A indústria de transformação é

o setor que mais emprega formalmente. O alimentício também se sobressai, já que o lugar é um importante centro de compras. A Avenida Duque de Caxias, principal via, por exemplo, funciona como um ponto de comercialização de frutas e verduras, há 60 anos, e atrai moradores da região”, acrescentou, parabenizando a população e a gestão do prefeito Marcos José da Silva.

Lei

LEI Nº 14.986, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Revisa o Valor da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O valor da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar, de que trata o Ato nº 566, de 18 de novembro de 2005, passa a ser de R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2013.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 14 de maio do ano de 2013, 197ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 191ª da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

Ato

ATO Nº. 285/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 188/2013, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
RENATA NORÕES CORREA DE ARAÚJO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
MIRIAN DOS SANTOS BARROS DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	34,30%
MIRIAN DANTAS DA CONCEIÇÃO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ADELIA SOARES DA SILVA FERREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ROSELY GOMES GUEDES DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,63%
LUCIANA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,63%
MIRIAN BEZERRA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
MARIA ELIANE DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	38%
JANAINA BEZERRA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,63%
FERNANDO DAMIÃO VICENTE FERREIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	37,63%

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 345/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº48/2013, do Deputado Vinícius Labanca,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato n.º314/2013, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 08 de maio do corrente ano, no que se refere à servidora ETIANE CRISTINE DE OLIVEIRA.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Manoel Barbosa, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Ingrid Andrade, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 15 de maio de 2013, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4134/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1043/2012, de autoria do Deputado Augusto César que denomina de "Residencial Economista Josué Mussalém", o Conjunto Residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro de Peixinhos, Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/5/2013

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1063/2012
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Denomina de Residencial Prefeito Pedro Pereira Guedes, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizado no Loteamento Bela Vista, no Município de São Vicente Férrer.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1179/2012
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Institui o Dia Estadual do Vaqueiro.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/11/2012

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1267/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Claudiano Martins Filho

Denomina Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Gallindo, a ETE do Município de Buíque, Região do Agreste Pernambucano.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/04/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2175/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplauso pela passagem do "Dia Mundial do Enfermeiro", comemorado em 12 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2176/2013
Autor: Dep. Sebastião Rufino

Solicita Reunião Solene, no dia de 4 de junho de 2013, para homenagear o Santa Cruz Futebol Clube, pela conquista do Tri-Campeonato Pernambucano 2013.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2177/2013
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações com o empresário Paulo Fernando Carneiro da Silva, pela eleição como Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Shopping Centers – Abrasce.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2178/2013
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo "Auditoria nas PME's", de autoria dos sócios da Sá Leitão Auditores e Consultores, Cláudio José Sá Leitão e Luis Henrique Cunha, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 7 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2179/2013
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Senhor Fábio Milhomens, pela sua atuação junto a Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, Campus/Recife como Professor de Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2180/2013
Autor: Dep. Eduardo Porto

prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5850 do Deputado Zé Maurício.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 253/2013 - DO SECRETÁRIO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5936 do Deputado Adalberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 482/2013 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5746 do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Ofícios

Ofício nº 026/2013

Líder da Oposição

Recife, 14 de maio de 2013.

Senhor Presidente

Cumprimentando V. Exa. Em referência ao Requerimento nº 2101/2013, na qualidade de Líder da Oposição, indicamos para compor a Comissão Especial de acompanhamento ao Programa Estadual de Mobilidade Urbana – PROMOB e ações afins os seguintes Deputados:

Titular: Daniel Coelho
Suplente: Betinho Gomes

Daniel Coelho
Líder da Oposição

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHOA**
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 130/2013

Recife, 09 de maio de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente da Assembleia Legislativa

Senhor Presidente

Conforme entendimento, solicito a **substituição da Deputada Raquel Lyra (PSB)** da suplência da Comissão Parlamentar Especial de Acompanhamento de Obras de construção, ampliação e reforma dos aeroportos e aeródromos regionais no Estado de Pernambuco pelo **Deputado Vinicius Labanca (PSB)**.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Augusto Cesar
Deputado estadual de Pernambuco
Líder da Bancada do PTB
Preside da Comissão

Mensagem

MENSAGEM Nº 041/2013

Recife, 14 de maio de 2013.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito especial no valor de R\$ 395.000.000,00 (trezentos e noventa e cinco milhões de reais), em favor da Secretaria do Governo.

A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir, no Plano Plurianual 2012/2015 e no Orçamento Fiscal do Estado para 2013, a Ação de "Ressarcimento dos Investimentos Aplicados na

Construção da Arena da COPA 2014", objetivando efetuar o pagamento da contraprestação pública, referente ao ressarcimento dos investimentos realizados na construção da Arena da COPA 2014 à Concessionária, conforme previsto no contrato de concessão administrativa para a exploração da Arena Multiuso da COPA 2014.

Os recursos necessários ao atendimento da despesa prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei são os provenientes da Operação de Crédito celebrada com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, não prevista no orçamento em vigor, abrangida pelas autorizações contidas no inciso VI do art. 10 da Lei nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012, e na Lei nº 14.045, de 30 de abril de 2010.

Ademais, o art. 5º da proposição ora encaminhada corrige imprecisões nos textos do art. 4º e do Anexo I da Lei nº 14.938, de 15 de abril de 2013, que incluiu Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abriu crédito especial em favor da Secretaria de Educação.

No art. 4º, pretende-se corrigir a retroação dos efeitos da citada de Lei, que passará de "2 de janeiro de 2013" para "1º de março de 2013". No Anexo I, por seu turno, a alteração visa a modificar o código funcional-programático do Projeto "Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas", de "13.392.1027.4628" para "12.392.1027.4628", para enquadramento daquele Projeto na Função "12 - Educação".

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 14 de maio de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1402/2013

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria do Governo, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

34000 – SECRETARIA DO GOVERNO

00134 – Secretaria do Governo – Administração Direta

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

Programa 1063 – Viabilização da Infraestrutura da Cidade da Copa
Objetivo: Promover, coordenar e monitorar as ações de infraestrutura da Copa do Mundo 2014.
Projeto: 27.122.1063.4631 – Ressarcimento dos Investimentos Aplicados na Construção da Arena da COPA 2014
Finalidade: Efetuar pagamento da contraprestação pública, referente ao ressarcimento dos investimentos realizados na construção da Arena da COPA 2014

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2013, em favor da Secretaria do Governo, crédito especial no valor de R\$ 395.000.000,00 (trezentos e noventa e cinco milhões de reais), discriminado no Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º são os provenientes da Operação de Crédito celebrada com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, não prevista no orçamento em vigor, abrangida pela autorização contida no inciso VI do art. 10 da Lei nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012, especificados no Anexo II, no valor de R\$ 395.000.000,00 (trezentos e noventa e cinco milhões de reais).

Art. 4º O art. 4º da Lei 14.938, de 15 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDUARDO PORTO (PSDB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), RODRIGO NOVAES (PSD), e SEBASTIÃO RUFINO (PSB) os suplentes: ANDRÉ CAMPOS (PT), BETINHO GOMES (PSDB), BOTAFOGO FILHO (PDT), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), OSSESIO SILVA (PRB) e TONY GEL (DEM) , para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 15 de maio de 2013, no Plenarinho III, localizado no 2º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.
DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

- 1) Projeto de Lei Ordinária 1383/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispões sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários disponibilizarem cédulas de dinheiro da forma como especifica.)
- 2) Projeto de Lei Ordinária 1388/2013, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia de Frei Damião.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária 1389/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o quadro de pessoal efetivo, bem como os vencimentos-base e as representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária 1390/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Institui abono pecuniário destinado à concessão de incentivos institucionais, para servidores premiados no Programa de Meritocracia dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – Programa Merecer.)
- 5) Projeto de Lei Ordinária 1393/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina às Empresas que comercializam: Pilhas, Baterias e Aparelhos Eletrônicos de pequeno porte, neste Estado, a instalação de Coletores de Lixo Eletrônico.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária 1394/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Denomina de Barragem Deputado João Lyra Filho, o reservatório hídrico Gatos, no Município de Lagoa dos Gatos.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária 1395/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Denomina de Barragem Governador Miguel Arraes, o reservatório hídrico Painelas II, no município de Cupira.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária 1396/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Organização Militar Estadual - OME da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.)
- 9) Projeto de Lei Ordinária 1397/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco e a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART a ceder o direito de uso dos imóveis que indica.)

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária 967/2012, de autoria do Deputado Aglailson Júnior (Ementa: Denomina de Academia da Cidade Governador Miguel Arraes de Alencar, a Academia da Cidade do Bairro da Bela Vista, no Município da Vitória de Santo Antão - PE.);
Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- 2) Projeto de Lei Ordinária 1006/2012, de autoria dos Deputados Ricardo Costa e Adalberto Santos (Ementa: Denomina Pastor José Leôncio da Silva, o Terminal Integrado do Barro – Recife – PE.);
Relator: Deputado Mavieael Cavalcanti
- 3) Projeto de Lei Ordinária 1007/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina Bispo Edward Robinson de Barros Cavalcanti, o Terminal Integrado da Macaxeira.);
Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- 4) Projeto de Lei Ordinária 1009/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina Pastor Isaac Martins Rodrigues, o Terminal Integrado de Camaragibe – PE.);
Relator: Deputado Mavieael Cavalcanti
- 5) Projeto de Lei Ordinária 1161/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Para Todos.);
Relator: Deputado Pedro Serafim Neto

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a informação ao consumidor acerca dos riscos de parcelamento em excesso nas compras realizadas no crediário oferecidos pelos estabelecimentos comerciais no Estado de Pernambuco.) ao Projeto de Lei Ordinária 407/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira.
Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 2) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Denomina Terminal Integrado Empresário Vanildo Luiz do Nascimento, o empreendimento de integração viária de passageiros, parte do corredor de Transporte Rápido por Ônibus (TRO) Norte-Sul, no município de Abreu e Lima, e dá outras providências.) ao Projeto de Lei Ordinária 1025/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.
Relator: Deputado Mavieael Cavalcanti
- 3) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de bula em medicamentos manipulados por farmácias e ervanárias, e dá outras providências.) ao Projeto de Lei Ordinária 1170/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.
Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- 4) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação dos artigos 3º e 4º, do Projeto de Lei Ordinária nº 1246/2013.) ao Projeto de Lei Ordinária 1246 /2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 5) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado, e dá outras providências) ao Projeto de Lei Ordinária 1350/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Relator: Deputado Sebastião Rufino
- 6) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Obriga as operadoras de planos de saúde que atuem no âmbito do Estado de Pernambuco a notificar os consumidores, previa e individualmente, sobre o descredenciamento de hospitais, clínicas, laboratórios, médicos e assemelhados, e dá outras providências.) ao Projeto de Lei Ordinária 1362/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte.
Relator: Deputado Tony Gel
- 7) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil".) ao Projeto de Lei Ordinária 1368/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 8) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia das Comunidades Terapêuticas, e dá outras providências.) ao Projeto de Lei Ordinária 1370/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.
Relator: Deputado Pedro Serafim Neto
- 9) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Corretor de Imóveis, e dá outras providências.) ao Projeto de Lei Ordinária 1371/2013, de autoria do Deputado Sebastião Rufino.
Relator: Deputado Tony Gel
- 10) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Cineclubismo e dá outras providências.) ao Projeto de Lei Ordinária 1373/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.
Relator: Deputado Mavieael Cavalcanti
- 11) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual de Respeito aos Ciclistas".) ao Projeto de Lei Ordinária 1381/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Relator: Deputado Sebastião Rufino

RECIFE, 15 DE maio DE 2013.

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2013”.

Art. 5º A codificação do Projeto “Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas”, constante do Anexo I da Lei nº 14.938, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Projeto: 12.392.1027.4628 – Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I			
(CRÉDITO ESPECIAL)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
340000 - SECRETARIA DO GOVERNO			
00134 - Secretaria do Governo - Administração Direta			
Projeto: 27.122.1063.4631 -Ressarcimento dos Investimentos Aplicados na Construção da Arena da Copa 2014			395.000.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0103		395.000.000,00
TOTAL			395.000.000,00

ANEXO II			
(OPERAÇÕES DE CRÉDITO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	VALOR
2200.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		395.000.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		395.000.000,00
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		395.000.000,00
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		395.000.000,00
	TOTAL		395.000.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 14 de maio de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 6ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 1403/2013

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes e similares em conceder descontos e/ou meia porção para pessoas que realizaram a cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia na forma que especifica e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Ficam os restaurantes e similares que servem refeições a *la carte* e/ou porções, obrigados a oferecerem desconto de 50% (cinquenta por cento) no preço das mesmas e/ou servirem meia porção para as pessoas que tenham o estômago reduzido através de cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia.

Art. 2º Ficam os restaurantes e similares que servem refeições a rodízio, obrigados a concederem desconto de 50% (cinquenta por cento) no preço das mesmas para as pessoas que tenham o estômago reduzido através de cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia.

Art. 3º Excetua-se do disposto nesta Lei o consumo de sucos e bebidas.

Art. 4º Para ter direito ao benefício de que trata a presente Lei, o interessado deverá comprovar sua condição através da apresentação de laudo médico ou declaração de médico responsável devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único A identificação deve ser renovada a cada 24(vinte e quatro) meses após a avaliação médica, perdendo a validade após a expiração do prazo.

Art. 5º Os restaurantes e similares ficam obrigados a fixar cartaz ou placa com ampla divulgação dos direitos estabelecidos nesta Lei nos seguintes dizeres:

“ ESTE ESTABELECIMENTO CONCEDE DESCONTOS E/OU MEIA PORÇÃO PARA AS PESSOAS QUE REALIZARAM CIRURGIA BARIÁTRICA OU QUALQUER OUTRA GASTROPLASTIA ”

Art. 6º A inobservância no disposto nesta Lei caberá ao infrator às sanções previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus arts. 57 a 60.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei justifica-se porque pessoas que fazem cirurgias bariátricas ou similares tem o volume estomacal reduzido, diminuindo a capacidade de ingerir alimentos podendo causar desperdício de alimento. Essa lei se destina a reduzir o desperdício de alimentos assim como o mal estar causado ao cliente por desperdiçar o alimento que ele não consegue ingerir, além de proporcionar um preço justo pela quantidade consumida de alimentos.

Outro incentivo proporcionado pela lei é o de recriar o interesse em frequentar estabelecimentos gastronômicos, pois poderá se alimentar de maneira adequada sem desperdícios e com custo compatível a quantidade consumida, aplicando o Código de Defesa do Consumidor conforme dispõe o artigo 4º.

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a

transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995) (...)

IV - educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;

Vale ressaltar que a alimentação é um consumo, fato que o diferencia da prestação de serviço. Logo se uma quantidade menor é consumida, deve haver um desconto proporcional à redução da quantidade.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2013.

Rildo Braz
Deputado

Às 1ª , 3ª , 9ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 4129/2013

Substitutivo 01

Autoria: Comissão de Constituição. Legislação e Justiça ao

Projeto de Lei Ordinária nº. 407/2011

Autoria: Deputado Ângelo Ferreira

EMENTA: Dispõe sobre a informação ao Consumidor acerca dos riscos de parcelamento em excesso nas compras realizadas no crediário oferecidos pelos estabelecimentos no Estado de Pernambuco. **Aprovado, nos termos do substitutivo nº 01/2013 da CCLJ.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 407/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira.

O Substitutivo, em análise, dispõe sobre a informação ao Consumidor acerca dos riscos de parcelamento em excesso nas compras realizadas no crediário oferecidos pelos estabelecimentos no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

O Projeto ora em comento, busca disciplinar as relações de consumo no que concerne, especialmente ao super endividamento gerado pela facilidade do crédito, não resguardado o suficiente para suprir suas necessidades. A imprensa tem divulgado mutirões judiciais para tentar reverter situações de insolvência pessoal decorrente do uso indiscriminado do crédito.

O Substitutivo 01 da CCLJ aperfeiçoou o texto legal, deixando a cargo do Poder Executivo a regulamentação de modo geral da matéria, inclusive no que diz respeito à fixação de competência para o exercício de fiscalização.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 407/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 14 de maio de 2013.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Betinho Gomes.

Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Terezinha Nunes, Zé Mauricio.

Parecer N° 4130/2013

Substitutivo 01

Autoria: Comissão de Constituição. Legislação e Justiça ao

Projeto de Lei Ordinária nº. 1170/2012

Autoria: Deputado Rodrigo Novaes

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponi-bilização de bula em medicamentos manipulados por farmácias e ervanárias, e dá outras providências. **Aprovado, nos termos do substitutivo nº 01/2013 da CCLJ.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1170/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

O Substitutivo, em análise, dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de bula em medicamentos manipulados por farmácias e ervanárias, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

É de fundamental importância para a sociedade o acesso a informação imparcial e de qualidade, precipuamente quanto àquelas relativas aos medicamentos, favorecendo o uso racional, fundamentadas cientificamente e dispostas em linguagem simplificada, atendendo aos princípios nucleares do consumidor, tais como o artigo 4º da Lei n. 8.078/90.

Recife, 15 de maio de 2013

A Política Nacional das Relações de Consumo tem dentre outros objetivos o respeito à saúde do consumidor, e o artigo 6º, III, que garante a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

O Substitutivo 01 da CCLJ aperfeiçoou o texto legal, deixando a cargo do Poder Executivo, a regulamentação de modo geral da matéria.

Pelos motivos acima expostos, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **Aprovação**.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1170/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 14 de maio de 2013.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Betinho Gomes.

Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Terezinha Nunes, Zé Maurício.

Parecer N° 4131/2013

Substitutivo 01
Autoria: Comissão de Constituição. Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1350/2013
Autoria: Deputado José Humberto Cavalcanti.

EMENTA: Dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado. Aprovado, nos termos do substitutivo nº 01/2013 da CCLJ.
--

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1350/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.

O Substitutivo, em análise dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

O furto e a receptação de cabo de cobre, alumínio, bateria e transformador tem causado imensos transtornos à população e provoca grandes prejuízos ao Erário Público e a entidades privadas, além de fomentar, a formação de quadrilhas especializadas.

Atualmente, não há nenhum controle por parte do Estado de Pernambuco concernente ao comércio de cabos e fios de cobres, alumínios, baterias e transformadores para reciclagem, ao contrário de alguns Estados como o Rio de Janeiro - Lei nº 5918, de 06 de março de 2011 e Santa Catarina – Projeto de Lei Ordinária nº 0324.7/2011, que já normatizaram ou estão normatizando essa matéria.

Os resultados obtidos nos Estados que controlaram esse comércio foi altamente positivo e contribuíram decisivamente com os órgãos públicos no tocante à localização, medidas policiais e judiciais, gerando grande impacto na redução dos crimes.

A proposição visa controlar o comércio ilegal com a criação de cadastro de identificação dos vendedores e compradores, bem como se destina a incrementar e consolidar os elos da reciclagem e a coibir, o furto e a receptação indébita de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores.

Relativamente ao aspecto meritório o cadastramento dos compradores e vendedores e a exigência de documentação em todas as negociações envolvendo cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores, possibilitarão as autoridades constituídas terão amplo conhecimento do universo de pessoas que trabalham com esse tipo de material e qual a procedência dos produtos adquiridos, fato este que, de forma bastante eficaz,

atuará como fator de coibição dessa prática delituosa e na identificação dos responsáveis.

O Substitutivo 01 da CCLJ aperfeiçoou o texto legal, deixando a cargo do Poder Executivo a fixação de competência para o exercício de fiscalização.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1350/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.

Terezinha Nunes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1350/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 14 de maio de 2013.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Terezinha Nunes.

Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Terezinha Nunes, Zé Maurício.

Parecer N° 4132/2013

Substitutivo 01
Autoria: Comissão de Constituição. Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1362/2013
Autoria: Deputado Gustavo Negromonte.

EMENTA: Obriga as operadoras de planos de saúde que atuem no âmbito do Estado de Pernambuco a notificar os consumidores, prévia e individualmente, sobre o descredenciamento de hospitais, clínicas, laboratórios, médicos e assemelhados, e dá outras providências. Aprovado, nos termos do substitutivo nº 01/2013 da CCLJ.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1362/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte.

O Substitutivo, em análise obriga as operadoras de planos de saúde que atuem no âmbito do Estado de Pernambuco a notificar os consumidores, prévia e individualmente, sobre o descredenciamento de hospitais, clínicas, laboratórios, médicos e assemelhados, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

São inúmeros os problemas relacionados com o atendimento a usuários de planos de saúde, costumeiramente, o comando de tais empresas descredencia médicos, instituições hospitalares e outros serviços de saúde, sem promover a divulgação, isto é a informação direta ao assegurado.

O fato é antigo e tormentoso para os usuários de plano de saúde, segundo posicionamento doutrinário extraído da legislação consumerista “o ato de descredenciamento de médicos e de instituições de saúde deve obedecer a três critérios: substituição de entidade hospitalar ou de serviços médicos por entidade equivalente; comunicação aos consumidores/beneficiários com antecedência de até trinta dias e comunicação a agência de saúde suplementar”.

As providencias elencadas são respaldas na lei 9656/98 que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde em seu art.17 e também a lei 8078/90 que dispõe sobre proteção do consumidor em seus art.5º, 30º e 48º. *Art. 17. A inclusão como contratados, referenciados ou credenciados dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1o do art. 1o desta Lei, de qualquer entidade hospitalar, implica compromisso para com os consumidores quanto à sua manutenção ao longo da vigência dos contratos. § 1o É facultada a substituição de entidade hospitalar, a que se refere o caput deste artigo, desde que por outro equivalente e mediante comunicação aos consumidores e à ANS com trinta dias de antecedência, ressalvados desse prazo mínimo os casos decorrentes de rescisão por fraude ou infração das normas sanitárias e fiscais em vigor.*

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

§ 2o Na hipótese de a substituição do estabelecimento hospitalar a que se refere o § 1o ocorrer por vontade da operadora durante período de internação do consumidor, o estabelecimento obrigarse a manter a internação e a operadora, a pagar as despesas até a alta hospitalar, a critério médico, na forma do contrato.

§ 3o Excetuum-se do previsto no § 2o os casos de substituição do estabelecimento hospitalar por infração às normas sanitárias em vigor, durante período de internação, quando a operadora arcará com a responsabilidade pela transferência imediata para outro estabelecimento equivalente, garantindo a continuação da assistência, sem ônus adicional para o consumidor.

§ 4o Em caso de redimensionamento da rede hospitalar por redução, as empresas deverão solicitar à ANS autorização expressa para tanto, informando:

I - nome da entidade a ser excluída;

II - capacidade operacional a ser reduzida com a exclusão;

III - impacto sobre a massa assistida, a partir de parâmetros definidos pela ANS, correlacionando a necessidade de leitos e a capacidade operacional restante; e

IV - justificativa para a decisão, observando a obrigatoriedade de manter cobertura com padrões de qualidade equivalente e sem ônus adicional para o consumidor.

Art. 5º Para a execução da Política Nacional das Relações de Consumo, contará o poder público com os seguintes instrumentos, entre outros:

I - manutenção de assistência jurídica, integral e gratuita para o consumidor carente;

II - instituição de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, no âmbito do Ministério Público;

III - criação de delegacias de polícia especializadas no atendimento de consumidores vítimas de infrações penais de consumo;

IV - criação de Juizados Especiais de Pequenas Causas e Varas Especializadas para a solução de litígios de consumo;

V - concessão de estímulos à criação e desenvolvimento das Associações de Defesa do Consumidor.

Art. 30. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.

Art. 48. As declarações de vontade constantes de escritos particulares, recibos e pré-contratos relativos às relações de consumo vinculam o fornecedor, ensejando inclusive execução específica, nos termos do art. 84 e parágrafos.

A propósito do mérito desse fato, recentemente a terceira turma do Superior Tribunal de Justiça se manifestou postulando sobre a obrigatoriedade dos planos de saúde prestarem informações sobre o descredenciamento individualmente aos seus consumidores, ou seja, a comunicação genérica ou mesmo a ausência dela, é infração legal e pode gerar punição ao plano de saúde, especialmente o ressarcimento dos gastos do paciente na instituição descredenciada.

O Substitutivo 01 da CCLJ aperfeiçoou o texto legal, deixando a cargo do Poder Executivo a fixação de competência para o exercício de fiscalização.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1362/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte.

Zé Maurício
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1362/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 14 de maio de 2013.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Zé Maurício.

Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Terezinha Nunes, Zé Maurício.

Parecer N° 4133/2013

Projeto de Resolução nº. 1384/2013
Autoria: Deputado Ramos

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Janduhy Finizola da Cunha. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1384/2013, de autoria do Deputado Ramos.

O Projeto de Resolução, em análise, dispõe sobre a Concessão de Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Janduhy Finizola da Cunha.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

De acordo com a justificativa o projeto de lei em tela, visa conceder medalha honorífica ao Senhor Janduhy Finizola da Cunha, em razão do reconhecimento de sua atuação em prol da cultura do Estado de Pernambuco e da assistência à saúde do povo pernambucano.

Após apreciação de seu histórico curricular, justa se faz a entrega da presente comenda, tendo em vista que o agraciado ao longo dos anos mostrou-se apaixonado pela cultura pernambucana, atuando para sua divulgação, preservação e promoção.

Estudou medicina em Recife, radicou-se em Caruaru, onde se casou e constituiu família. Publicou livros de poesia, compôs músicas e sua maior obra é “A missa do vaqueiro”. De autoria de Luiz Gonzaga, a alcunha de Doutor do Baião.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **Aprovação**.

Terezinha Nunes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1384/2013, de autoria do Deputado Ramos.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 14 de maio de 2013.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Terezinha Nunes.

Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Terezinha Nunes, Zé Maurício.

Parecer N° 4134/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1043/2012, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de “Residencial Economista Josué Mussalém”, o Conjunto Residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro de Peixinhos, Município de Olinda.

Art. 1º Fica denominado Residencial Economista Josué Mussalém, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro de Peixinhos, no município de Olinda.

Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalada no Conjunto Habitacional citado no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no *caput* deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aglailson Júnior
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 14 de maio de 2013.
--

Presidente em exercício: Augusto César.

Relator : Aglailson Júnior.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Manoel Santos, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Subemenda

Subemenda N° 01/2013

Para 2º turno

Art. 1º O § 6º do art. 97 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação:

"§ 6º Para efeito do disposto no inciso XI e no § 12 do art. 37 da Constituição da República, fica fixado como limite da remuneração, subsídio, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, no Estado de Pernambuco e municípios, abrangendo os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, o subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e vereadores."

Justificativa

O teto único no Estado de Pernambuco abrangendo os municípios já estava estipulado nas alterações dos §§ 4º e 5º do art. 99, veiculadas no substitutivo 01/2013 que se referem aos secretários municipais (§ 4º) e a lei municipal (§ 5º).

A emenda visa explicitar a aplicação do teto único aos servidores municipais afastando a possibilidade de fixação de teto remuneratório municipal acima do estipulado para a esfera estadual.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.
--

Adalberto Cavalcanti, Augusto César, Betinho Gomes, Claudiano Martins Filho, Diogo Moraes, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Rodrigo Novaes, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes, Vinicius Labanca, Zé Maurício

À 1ª Comissão.

Indicações

Indicação N° 6274/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Prefeito de Olinda, Senhor Renildo Calheiros, no sentido de que, aos domingos e feriados, seja adotado um roteiro de ciclovias móveis, com início no Complexo Salgadinho, na altura da Escola de Aprendizez de Marinheiro e término nas proximidades da Ponte do Janga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Olinda, Senhor Renildo Calheiros(R. Quinze de Novembro, 104 - 53020-070 - Olinda – PE) e aos senhores vereadores do município, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Marcelo Soares(Rua 15 de Novembro, 93 – 53020070 - Olinda – PE).

Justificativa

O projeto da Prefeitura do Recife estabelecendo, aos domingos e feriados, um roteiro móvel de ciclovias redundou em enorme sucesso. Os adeptos do uso de bicicletas – mulheres, homens, crianças e famílias inteiras – passeiam pelas ruas da cidade. E podem experimentar momentos de lazer, de salutar convivência e de contemplação das encantadoras paisagens, cruzando pontes e avenidas.

Vejo com total viabilidade a extensão do projeto ao município de Olinda, adotando-se um roteiro que reserve espaço aos ciclistas, nos domingos e feriados.

Acredito na sensibilidade do Prefeito da cidade, no acolhimento desse apelo, com inequívocos benefícios para toda a comunidade olindense, estimulando o lazer e a saudável qualidade de vida das crianças e dos adultos.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2013.

André Campos
Deputado

Indicação N° 6275/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Prefeito de Paulista, Senhor Junior Matuto, no sentido de que, aos domingos e feriados, seja adotado um roteiro de ciclovias móveis, com início na Avenida José Claudio Gueiros Leite, logo após a ponte do Janga, e término nas proximidades do Pontal de Maria Farinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Paulista, Junior Matuto(**Praça Papa João XXIII 59 - Centro** - 53401-370 - **Paulista, PE**) e aos senhores vereadores do município, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Iranildo Domicio (**Praça Papa João XXIII - Centro** - 53401-370 – **Paulista - PE**).

Justificativa

O projeto da Prefeitura do Recife estabelecendo, aos domingos e feriados, um roteiro móvel de ciclovias redundou em enorme

sucesso. Os adeptos do uso de bicicletas – mulheres, homens, crianças e famílias inteiras – passeiam pelas ruas da cidade. E podem experimentar momentos de lazer, de salutar convivência e de contemplação das encantadoras paisagens, cruzando pontes e avenidas.

Vejo com total viabilidade a extensão do projeto ao município de Paulista, adotando-se um roteiro que reserve espaço aos ciclistas, nos domingos e feriados.

Acredito na sensibilidade do Prefeito da cidade, no acolhimento desse Apelo, com inequívocos benefícios para toda a comunidade de Paulista, estimulando o lazer e a saudável qualidade de vida das crianças e dos adultos.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2013.

André Campos
Deputado

Indicação N° 6276/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo, Secretário de Educação, Sr. **José Ricardo Wanderley Dantas**, Ilmo. Sr. Chefe de Polícia do Estado, Sr. **Oswaldo de Almeida Moraes**, Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Sr. **Wilson Salles Damásio** e a Ilma. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH), Sra. **Laura Gomes**, para que seja implantado no Município de **Tuparetama** o **Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Tuparetama – Sr. **Edvan César Pessoa Silva**, (Av. central s/n.- Centro – CEP. 56700.000), Sra. **Jacinta Gomes** e **Zulmira Gomes**, ambas no endereço (povoado Santa Rita S/n. Tuparetama – PE / CEP. 56760.000) aos Vereadores do município e ao Presbítero **Isaias Alves**, Rua Odilon Leite de Andrade nº3 A, Centro – **Tuparetama**, CEP 56.760-000.

Justificativa

A indicação em tela visa fortalecer as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública - Pacto Pela Vida, o que tem sido uma das principais políticas de Estado estabelecidas em Pernambuco para a prevenção social da violência, com vistas a contribuir com a redução dos índices de criminalidade.

Nesta vertente, o Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, os resultados foram considerados exitosos pela população, fato que levou o Executivo Estadual a destacar o GOVERNO PRESENTE como uma de suas prioridades na perspectiva de organicidade, transversalidade e completariedade entre as políticas públicas voltadas à superação da subcidadania.

Na área da educação, o governo se faz presente através de inúmeros programas, dentre eles: Reforço de Escolaridade (Aprender Mais), Alfabetização e Elevação da Escolaridade de Jovens e Adultos (Paulo Freire), Escola Aberta, Mais Educação, Biblioteca Comunitária, como também implantação de Escola de Referência e Melhoria da Rede Física das Escolas Estaduais. Estas ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação priorizam, principalmente, a educação integral com foco na educação profissional, na perspectiva de resgate à cidadania, dentro do princípio de democratização dos espaços e equipamentos escolares, proporcionando à população escola que ofereça instalação física adequada para facilitar a inclusão social, por meio de atividades de lazer e cultura.

Diante da relevância, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.
--

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6277/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo, Secretário de Educação, Sr. **José Ricardo Wanderley Dantas**, Ilmo. Sr. Chefe de Polícia do Estado, Sr. **Oswaldo de Almeida Moraes**, Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Sr. **Wilson Salles Damásio** e a Ilma. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH), Sra. **Laura Gomes**, para que seja implantado no Município de **São José do Egito** o **Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **São José do Egito** – Sr. **Romerio Augusto Guimaraes**, (rua praça independência s/n.- centro – CEP. 56700.000), Sr. **Reginaldo Valadares** (rua joão mariano Valadares n.º 225 – Bairro Pajeú – CEP. 567000,00), Sr. **Alberico Nunes** (rua 25 de agosto n.º 70 – Centro - São José do Egito – PE – CEP. 56700,000), Sra. **Eliane Nunes** (rua presidente dutra n.º 73 – centro São José do Egito – PE, CEP. 56700,000), aos Vereadores do município e ao Pastor **Dário Gomes de Araújo**, Rua Chico Mendes nº 27 Planalto / **São José do Egito** – PE, CEP: 560.700-000.

Justificativa

A indicação em tela visa fortalecer as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública - Pacto Pela Vida, o que tem sido uma das principais políticas de Estado estabelecidas em Pernambuco para a prevenção social da violência, com vistas a contribuir com a redução dos índices de criminalidade.

Nesta vertente, o Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, os resultados foram considerados exitosos pela população, fato que levou o Executivo Estadual a destacar o GOVERNO PRESENTE como uma de suas prioridades na perspectiva de organicidade, transversalidade e completariedade entre as políticas públicas voltadas à superação da subcidadania.

Na área da educação, o governo se faz presente através de inúmeros programas, dentre eles: Reforço de Escolaridade (Aprender Mais), Alfabetização e Elevação da Escolaridade de Jovens e Adultos (Paulo Freire), Escola Aberta, Mais Educação, Biblioteca Comunitária, como também implantação de Escola de Referência e Melhoria da Rede Física das Escolas Estaduais. Estas ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação priorizam, principalmente, a educação integral com foco na educação profissional, na perspectiva de resgate à cidadania, dentro do princípio de democratização dos espaços e equipamentos escolares, proporcionando à população escola que ofereça instalação física adequada para facilitar a inclusão social, por meio de atividades de lazer e cultura.

Diante da relevância, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.
--

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6278/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo, Secretário de Educação, Sr. **José Ricardo Wanderley Dantas**, Ilmo. Sr. Chefe de Polícia do Estado, Sr. **Oswaldo de Almeida Moraes**, Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Sr. **Wilson Salles Damásio** e a Ilma. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH), Sra. **Laura Gomes**, para que seja implantado no Município de **Tabira** o **Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Tabira – Sr. **Sebastião Dias Filho**, (rua augustinho pires s/n.- centro – CEP. 56780.000), aos Vereadores do município e ao Pastor **José Henrique de Vasconcelos Ferreira**, Rua Antônio de Campos Góes nº42 – Centro – **Tabira**, CEP: 56.780-000.

Justificativa

A indicação em tela visa fortalecer as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública - Pacto Pela Vida, o que tem sido uma das principais políticas de Estado estabelecidas em Pernambuco para a prevenção social da violência, com vistas a contribuir com a redução dos índices de criminalidade.

Nesta vertente, o Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, os resultados foram considerados exitosos pela população, fato que levou o Executivo Estadual a destacar o GOVERNO PRESENTE como uma de suas prioridades na perspectiva de organicidade, transversalidade e completariedade entre as políticas públicas voltadas à superação da subcidadania.

Na área da educação, o governo se faz presente através de inúmeros programas, dentre eles: Reforço de Escolaridade (Aprender Mais), Alfabetização e Elevação da Escolaridade de Jovens e Adultos (Paulo Freire), Escola Aberta, Mais Educação, Biblioteca Comunitária, como também implantação de Escola de Referência e Melhoria da Rede Física das Escolas Estaduais. Estas ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação priorizam, principalmente, a educação integral com foco na educação profissional, na perspectiva de resgate à cidadania, dentro do princípio de democratização dos espaços e equipamentos escolares, proporcionando à população escola que ofereça instalação física adequada para facilitar a inclusão social, por meio de atividades de lazer e cultura.

Diante da relevância, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.
--

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6279/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo, Secretário de Educação, Sr. **José Ricardo Wanderley Dantas**, Ilmo. Sr. Chefe de Polícia do Estado, Sr. **Oswaldo de Almeida Moraes**, Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Sr. **Wilson Salles Damásio** e a

Ilma. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSDH), Sra. **Laura Gomes**, para que seja implantado no Município de **Solidão** o **Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exma. Sra. Prefeita de **Solidão** – Sra. **Maria Aparecida Vicente Oliveira**, (rua luis carolino de siqueira 184 s/n.- centro – CEP. 56795.000), aos Vereadores do município e ao Pastor **José Henrique de Vasconcelos Ferreira**, Rua Antônio de Campos Góes nº42 – Centro – **Solidão**, CEP: 56.780-000.

Justificativa

A indicação em tela visa fortalecer as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública - Pacto Pela Vida, o que tem sido uma das principais políticas de Estado estabelecidas em Pernambuco para a prevenção social da violência, com vistas a contribuir com a redução dos índices de criminalidade.

Nesta vertente, o Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, os resultados foram considerados exitosos pela população, fato que levou o Executivo Estadual a destacar o GOVERNO PRESENTE como uma de suas prioridades na perspectiva de organicidade, transversalidade e completariedade entre as políticas públicas voltadas à superação da subcidadania.

Na área da educação, o governo se faz presente através de inúmeros programas, dentre eles: Reforço de Escolaridade (Aprender Mais), Alfabetização e Elevação da Escolaridade de Jovens e Adultos (Paulo Freire), Escola Aberta, Mais Educação, Biblioteca Comunitária, como também implantação de Escola de Referência e Melhoria da Rede Física das Escolas Estaduais. Estas ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação priorizam, principalmente, a educação integral com foco na educação profissional, na perspectiva de resgate à cidadania, dentro do princípio de democratização dos espaços e equipamentos escolares, proporcionando à população escola que ofereça instalação física adequada para facilitar a inclusão social, por meio de atividades de lazer e cultura.

Diante da relevância, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.
--

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6280/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo, Secretário de Educação, Sr. **José Ricardo Wanderley Dantas**, Ilmo. Sr. Chefe de Polícia do Estado, Sr. **Oswaldo de Almeida Moraes**, Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Sr. **Wilson Salles Damásio** e a Ilma. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSDH), Sra. **Laura Gomes**, para que seja implantado no Município de **Angelim** – PE, o **Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Angelim** – Sr. **Marcos Antônio Leal Calado**, (rua cônego carlos franga s/n.- centro – CEP. 55430.000), aos Vereadores do município e ao Presbítero **Eljovam da Silva Lopes**, Rua Seis de junho nº37, Centro/**Angelim** – PE, CEP 55430-000.

Justificativa

A indicação em tela visa fortalecer as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública - Pacto Pela Vida, o que tem sido uma das principais políticas de Estado estabelecidas em Pernambuco para a prevenção social da violência, com vistas a contribuir com a redução dos índices de criminalidade.

Nesta vertente, o Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, os resultados foram considerados exitosos pela população, fato que levou o Executivo Estadual a destacar o GOVERNO PRESENTE como uma de suas prioridades na perspectiva de organicidade, transversalidade e completariedade entre as políticas públicas voltadas à superação da subcidadania.

Na área da educação, o governo se faz presente através de inúmeros programas, dentre eles: Reforço de Escolaridade (Aprender Mais), Alfabetização e Elevação da Escolaridade de Jovens e Adultos (Paulo Freire), Escola Aberta, Mais Educação, Biblioteca Comunitária, como também implantação de Escola de Referência e Melhoria da Rede Física das Escolas Estaduais. Estas ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação priorizam, principalmente, a educação integral com foco na educação profissional, na perspectiva de resgate à cidadania, dentro do princípio de democratização dos espaços e equipamentos escolares, proporcionando à população escola que ofereça instalação física adequada para facilitar a inclusão social, por meio de atividades de lazer e cultura.

Diante da relevância, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.
--

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6281/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo, Secretário de Educação, Sr. **José Ricardo Wanderley Dantas**, Ilmo. Sr. Chefe de Polícia do Estado, Sr. **Osvaldo de Almeida Moraes**, Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Sr. **Wilson Salles Damásio** e a Ilma. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH), Sra. **Laura Gomes**, para que seja implantado no Município de **Trindade – PE**, o **Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Trindade – Sr. Antônio Everton Soares**, (av. central sul 567 /- centro – CEP. 56250.000), aos Vereadores do município e ao Ev. **Wellington Barbosa Siqueira**, Rua Padre Cicero, nº 307, Centro – **Trindade – PE**, CEP: 56.250-000.

Justificativa

A indicação em tela visa fortalecer as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública - Pacto Pela Vida, o que tem sido uma das principais políticas de Estado estabelecidas em Pernambuco para a prevenção social da violência, com vistas a contribuir com a redução dos índices de criminalidade.

Nesta vertente, o Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, os resultados foram considerados exitosos pela população, fato que levou o Executivo Estadual a destacar o GOVERNO PRESENTE como uma de suas prioridades na perspectiva de organicidade, transversalidade e completariedade entre as políticas públicas voltadas à superação da subcidadania.

Na área da educação, o governo se faz presente através de inúmeros programas, dentre eles: Reforço de Escolaridade (Aprender Mais), Alfabetização e Elevação da Escolaridade de Jovens e Adultos (Paulo Freire), Escola Aberta, Mais Educação, Biblioteca Comunitária, como também implantação de Escola de Referência e Melhoria da Rede Física das Escolas Estaduais. Estas ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação priorizam, principalmente, a educação integral com foco na educação profissional, na perspectiva de resgate à cidadania, dentro do princípio de democratização dos espaços e equipamentos escolares, proporcionando à população escola que ofereça instalação física adequada para facilitar a inclusão social, por meio de atividades de lazer e cultura.

Diante da relevância, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6282/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo, Secretário de Educação, Sr. **José Ricardo Wanderley Dantas**, Ilmo. Sr. Chefe de Polícia do Estado, Sr. **Osvaldo de Almeida Moraes**, Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Sr. **Wilson Salles Damásio** e a Ilma. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH), Sra. **Laura Gomes**, para que seja implantado no Município de **Serrita- PE**, o **Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Serrita – Sr. Carlos Eurico Ferreira**, (rua barbosa lima n.º 63.- centro – CEP. 56140.000), aos Vereadores do município e ao Pastor **Ednaldo Vicente da Silva**, Rua Marina Pereira e Silva n 247, Prive, **Salgueiro – PE**, CEP: 56.000-000. (**Serrita**).

Justificativa

A indicação em tela visa fortalecer as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública - Pacto Pela Vida, o que tem sido uma das principais políticas de Estado estabelecidas em Pernambuco para a prevenção social da violência, com vistas a contribuir com a redução dos índices de criminalidade.

Nesta vertente, o Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, os resultados foram considerados exitosos pela população, fato que levou o Executivo Estadual a destacar o GOVERNO PRESENTE como uma de suas prioridades na perspectiva de organicidade, transversalidade e completariedade entre as políticas públicas voltadas à superação da subcidadania.

Na área da educação, o governo se faz presente através de inúmeros programas, dentre eles: Reforço de Escolaridade (Aprender Mais), Alfabetização e Elevação da Escolaridade de Jovens e Adultos (Paulo Freire), Escola Aberta, Mais Educação, Biblioteca Comunitária, como também implantação de Escola de Referência e Melhoria da Rede Física das Escolas Estaduais. Estas ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação priorizam, principalmente, a educação integral com foco na educação profissional, na perspectiva de resgate à cidadania, dentro do princípio de democratização dos espaços e

equipamentos escolares, proporcionando à população escola que ofereça instalação física adequada para facilitar a inclusão social, por meio de atividades de lazer e cultura.

Diante da relevância, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6283/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo, Secretário de Educação, Sr. **José Ricardo Wanderley Dantas**, Ilmo. Sr. Chefe de Polícia do Estado, Sr. **Osvaldo de Almeida Moraes**, Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Sr. **Wilson Salles Damásio** e a Ilma. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH), Sra. **Laura Gomes**, para que seja implantado no Município de **Arcoverde – PE**, o **Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sra. Prefeita de **Arcoverde – Sr. Maria Madalena Santos**, (av coronel arlindo pacheco albuquerque n.º 88 - centro – CEP. 56500.000), aos Vereadores do município e ao Pastor **Genival José Braga**, Travessa Magalhães Porto nº113, São Cristóvão / **Arcoverde**, CEP: 56.512-101.

Justificativa

A indicação em tela visa fortalecer as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública - Pacto Pela Vida, o que tem sido uma das principais políticas de Estado estabelecidas em Pernambuco para a prevenção social da violência, com vistas a contribuir com a redução dos índices de criminalidade.

Nesta vertente, o Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, os resultados foram considerados exitosos pela população, fato que levou o Executivo Estadual a destacar o GOVERNO PRESENTE como uma de suas prioridades na perspectiva de organicidade, transversalidade e completariedade entre as políticas públicas voltadas à superação da subcidadania.

Na área da educação, o governo se faz presente através de inúmeros programas, dentre eles: Reforço de Escolaridade (Aprender Mais), Alfabetização e Elevação da Escolaridade de Jovens e Adultos (Paulo Freire), Escola Aberta, Mais Educação, Biblioteca Comunitária, como também implantação de Escola de Referência e Melhoria da Rede Física das Escolas Estaduais. Estas ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação priorizam, principalmente, a educação integral com foco na educação profissional, na perspectiva de resgate à cidadania, dentro do princípio de democratização dos espaços e equipamentos escolares, proporcionando à população escola que ofereça instalação física adequada para facilitar a inclusão social, por meio de atividades de lazer e cultura.

Diante da relevância, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6284/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo, Secretário de Educação, Sr. **José Ricardo Wanderley Dantas**, Ilmo. Sr. Chefe de Polícia do Estado, Sr. **Osvaldo de Almeida Moraes**, Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Sr. **Wilson Salles Damásio** e a Ilma. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH), Sra. **Laura Gomes**, para que seja implantado no Município de **Bom Conselho - PE**, o **Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Bom Conselho – Sr Danilo Cavalcante Vieira** (rua vidal negroiro 43.- centro – CEP. 56700.000), aos Vereadores do município e ao Pastor **Isamel de Oliveira**, Rua José do Amaral, 337, Centro, Bom Conselho – PE, CEP 55.330-000.

Justificativa

A indicação em tela visa fortalecer as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública - Pacto Pela Vida, o que tem sido uma das principais políticas de Estado estabelecidas em Pernambuco para a prevenção social da violência, com vistas a contribuir com a redução dos índices de criminalidade.

Nesta vertente, o Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, os resultados foram considerados exitosos pela população, fato que levou o Executivo Estadual a destacar o GOVERNO PRESENTE como uma de suas prioridades na perspectiva de organicidade, transversalidade e completariedade entre as políticas públicas voltadas à superação da subcidadania.

Na área da educação, o governo se faz presente através de inúmeros programas, dentre eles: Reforço de Escolaridade (Aprender Mais), Alfabetização e Elevação da Escolaridade de Jovens e Adultos (Paulo Freire), Escola Aberta, Mais Educação, Biblioteca Comunitária, como também implantação de Escola de Referência e Melhoria da Rede Física das Escolas Estaduais. Estas ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação priorizam, principalmente, a educação integral com foco na educação profissional, na perspectiva de resgate à cidadania, dentro do princípio de democratização dos espaços e equipamentos escolares, proporcionando à população escola que ofereça instalação física adequada para facilitar a inclusão social, por meio de atividades de lazer e cultura.

Diante da relevância, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6285/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo, Secretário de Educação, Sr. **José Ricardo Wanderley Dantas**, Ilmo. Sr. Chefe de Polícia do Estado, Sr. **Osvaldo de Almeida Moraes**, Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Sr. **Wilson Salles Damásio** e a Ilma. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH), Sra. **Laura Gomes**, para que seja implantado no Município de **Petrolina - PE**, o **Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Petrolina – Sr Júlio Emílio Lóssio** (av guararapes 2114- centro – CEP. 56300.000), aos Vereadores do município e ao Pr. **Elci Ribeiro**, Rua Barão do Rio Branco, n° 829 A, Centro – **Petrolina – PE**, **CEP: 56.304-290**.

Justificativa

A indicação em tela visa fortalecer as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública - Pacto Pela Vida, o que tem sido uma das principais políticas de Estado estabelecidas em Pernambuco para a prevenção social da violência, com vistas a contribuir com a redução dos índices de criminalidade.

Nesta vertente, o Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, os resultados foram considerados exitosos pela população, fato que levou o Executivo Estadual a destacar o GOVERNO PRESENTE como uma de suas prioridades na perspectiva de organicidade, transversalidade e completariedade entre as políticas públicas voltadas à superação da subcidadania.

Na área da educação, o governo se faz presente através de inúmeros programas, dentre eles: Reforço de Escolaridade (Aprender Mais), Alfabetização e Elevação da Escolaridade de Jovens e Adultos (Paulo Freire), Escola Aberta, Mais Educação, Biblioteca Comunitária, como também implantação de Escola de Referência e Melhoria da Rede Física das Escolas Estaduais. Estas ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação priorizam, principalmente, a educação integral com foco na educação profissional, na perspectiva de resgate à cidadania, dentro do princípio de democratização dos espaços e equipamentos escolares, proporcionando à população escola que ofereça instalação física adequada para facilitar a inclusão social, por meio de atividades de lazer e cultura.

Diante da relevância, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6286/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Srº Prefeito da cidade de Olinda, Renildo Calheiros no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para melhorias na qualidade da iluminação pública na RUA DA MATA, NO BAIRRO DE SAPUCAIA DE DENTRO, OLINDA/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço no Palácio dos Governadores – Rua de São Bento, 123, Varadouro –Olinda – PE – CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda, Manoel Sátiro, com endereço na Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/nº, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP:53370-800; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Marcelo de Santana Soares, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070; ao Sr. Wellington Medeiros, na RUA ASSAI, Nº 37 SALA Nº 06 Q D B 12, bairro de Ouro Preto, Olinda/PE, CEP 53.370-470; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.**

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. Devido à precária iluminação pública, na rua citada.A melhoria da iluminação pública nesta área visa favorecer e promover assim maior segurança à toda população. Diante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6287/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Srº Prefeito da cidade de Olinda, Renildo Calheiros no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para melhorias na qualidade da iluminação pública na rua GUARANY, no bairro de cidade Tabajara,Olinda/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço no Palácio dos Governadores – Rua de São Bento, 123, Varadouro –Olinda – PE – CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda, Manoel Sátiro, com endereço na Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/nº, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-800; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Marcelo de Santana Soares, com endereço na Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.**

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. Devido à precária iluminação pública, na rua citada.A melhoria da iluminação pública nesta área visa favorecer e promover assim maior segurança à toda população. Diante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6288/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado **VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ipojuca, Carlos Santana, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade obra de serviços de LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO do ESGOTAMENTO SANITÁRIO na rua HILDA DA COSTA MONTEIRO, no CENTRO, Município de IPOJUCA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Carlos Santana, Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço na Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE –CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor Pedro José Mendes Filho, Vice- Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço na Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro –Ipojuca/PE – CEP: 53.590-000. ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.**

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura do município, é mais uma questão de saúde pública. A limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na rua citada , são de extrema necessidade, pois o fato de haver naquela localidade,esgotos exalando mau cheiro, correndo a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças graves, riscos para a população que ali reside, e com as chuvas torrenciais que assolam a região , contribui ainda mais para proliferação do mosquito da Dengue.Assim, conhecendo o caráter do Prefeito, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a sua atuação na Infra estrutura e no Serviço Urbano , refletem o pensamento da administração pública municipal , a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igual possível. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N.º 6289/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido de que seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Campos Henrique Accioly e ao Secretário Estadual de Defesa Social, Dr Wilson Salles Damázio, para que sejam adotadas,urgentemente, medidas visando a instalação de um novo Posto Policial no bairro do Ibura, no Recife/PE. É uma necessidade urgente,pois como sabemos a violência nos grandes Centros Urbanos e nas pequenas comunidades, como é o caso da localidade aqui tratada, vem aumentando a cada dia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República,Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife,Geraldo Júlio, com endereço A na Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230;ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira,com endereço NA Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE- CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vicente André Gomes, com endereço à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista -Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.

Justificativa

A instalação de um novo Posto Policial, com o conseqüente aumento do efetivo,no bairro do Ibura, no Recife/PE é uma necessidade urgente,pois como sabemos a violência nos grandes Centros Urbanos e nas pequenas comunidades, como é o caso da localidade aqui tratada, vem aumentando a cada dia, pondo em risco o patrimônio e a integridade física dos cidadãos comuns.Entendemos que as Polícias Civil e Militar devem, urgentemente, empreender ações enérgicas e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeitos, para que os trabalhadores e as pessoas de bem do meu Estado possam viver em paz, e com segurança. Conhecedores que somos, da melhoria considerável dos níveis de segurança que vem sendo obtidos em nosso Estado, notadamente nos locais onde o aparelho policial se faz mais presente e ainda da preocupação do Governo do Estado com o bem estar da população, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que o citado bairro possa contar,em breve, com um Posto Policial, para atender não só os casos ocorridos.Diante do exposto, na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que o Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e o Dr.Wilson Damázio, atendam o Pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N.º 6290/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo a **Excelentíssima Ministra Luiza Bairos, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Campos, a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Drª Laura Gomes, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Olinda, Renildo Calheiros, no sentido viabilizar com brevidade a implantação do Plano Juventude Viva no município de Olinda, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso estado.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **A Ilustríssima Ministra Luiza Bairos, com endereço na Esplanada dos Ministérios, bloco A, 5ºandar, Gabinete, Brasília/DF - CEP: 70.054-906; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República,s/n, Santo Antônio,Recife-PE, CEP:50.010-040; A Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do estado Laura Gomes Com endereço: Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro -Recife PE, BR - CEP 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, Renildo Calheiros,com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro,Olinda/PE, CEP: 53130-081.**

Justificativa

O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres.Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria -Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos.O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N.º 6291/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg; ao Ilmº. Sr. Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, Sr. João Batista Furtado Filho; ao Ilmº Gerente de Relações Institucionais da **OI/TELEMAR**, Sr. Frederico de Siqueira Filho, no sentido de viabilizar a implantação e a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, da operadora **OI**, que atenda o **Distrito de Pirituba**, localizado no município de Vitória de Santo Antão-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Edmo Neves, extensivo aos demais Vereadores, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000, todos em Vitória de Santo Antão.

Justificativa

O Distrito de Pirituba, localizado no município de Vitória de Santo Antão, possui uma população de aproximadamente 9.000 habitantes, onde a grande maioria dos usuários é detentora de telefones celulares, e não podem fazer uso de seus aparelhos por

causa da falta de sinal. A região é destaque no plantio de frutas verduras e hortaliças, abastecendo não só Vitória de Santo Antão como também a capital pernambucana e outras regiões.

A inexistência de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora **OI**, vem causando diversos transtornos para o Distrito de Pirituba. A falta de comunicação com outras localidades prejudica sensivelmente o desenvolvimento do referido Distrito, em virtude da sua importância econômica, no que se refere a especialmente a agricultura.

Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora **OI**, para o Distrito de Pirituba em Vitória de Santo Antão, que não só atenderá aos moradores do Distrito, bem como os demais distritos circunvizinhos, tanto para os usuários que já possuem aparelhos como também para aqueles que poderão vir adquiri-los, assim como para a operadora **OI**, que certamente ampliará os seus serviços.

Visando atender os reclamos da comunidade do Distrito de Pirituba, tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição no sentido de dotar o referido Distrito com uma torre de telefonia móvel celular da operadora **OI**.

Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N.º 6292/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, Isaltino Nascimento, e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, José Cavalcanti Carlos Júnior, no sentido de viabilizarem a substituição da lombada eletrônica por um semáforo no cruzamento da Av. Dr. Claudio José Gueiros Leite com a rua Djalma Dutra – PE01 - , em Janga, Paulista, neste estado

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, **Isaltino Nascimento**, e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, **José Cavalcanti Carlos Júnior**, ambos com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-000; ao Exmo. Sr. Ex-Vereador de Paulista, **Valdemir Santos Silva (Firunga)**, com endereço na Av. Dr. Claudio José Gueiros Leite, nº 2162, Janga, Paulista/PE, CEP: 53.437-000; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, haja vista a

intensa trafegabilidade de carros e pessoas na referida avenida, especialmente por se tratar de uma via de acesso a área costeira do município.

Na localidade encontram-se conjuntos residenciais e loteamentos de casas que juntos contam aproximadamente com mais de 6400 habitantes, além da existência de escolas, armazéns, supermercados, lojas e restaurantes o que gera um grande fluxo diariamente de carros e pedestres. Sendo tal medida necessária para diminuir o número de acidentes, uma vez que a atual situação torna o lugar propicio a vários transtornos, levando a todos que ali se encontram muitas vezes a correr risco de acidentes.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar ao Secretário de Transporte juntamente com o Diretor do DER/PE que viabilize a substituição da lombada eletrônica por um semáforo naquela localidade, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução desse problema.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2013.

Sérgio Leite
Deputado

Indicação N.º 6293/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg; ao Ilmº. Sr. Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, Sr. João Batista Furtado Filho; ao Ilmº. Sr. Diretor Geral da **TIM NORDESTE**, Sr. Rogério Lyra; ao Ilmº. Sr. Gerente de Relações Institucionais da **TIM CELULAR**, Dr. Haroldo Nobre, no sentido de viabilizar a implantação e a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, da operadora **TIM**, que atenda o **Distrito de Pirituba**, localizado no município de Vitória de Santo Antão-PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu

Presidente, Vereador Edmo Neves, extensivo aos demais Vereadores, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000, todos em Vitória de Santo Antão.

Justificativa

O Distrito de Pirituba, localizado no município de Vitória de Santo Antão, possui uma população de aproximadamente 9.000 habitantes, onde a grande maioria dos usuários é detentora de telefones celulares, e não podem fazer uso de seus aparelhos por causa da falta de sinal. A região é destaque no plantio de frutas verduras e hortaliças, abastecendo não só Vitória de Santo Antão como também a capital pernambucana e outras regiões.

A inexistência de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora **TIM**, vem causando diversos transtornos para o Distrito de Pirituba. A falta de comunicação com outras localidades prejudica sensivelmente o desenvolvimento do referido Distrito, em virtude da sua importância econômica, no que se refere a especialmente a agricultura.

Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora **TIM**, para o Distrito de Pirituba em Vitória de Santo Antão, que não só atenderá aos moradores do Distrito, bem como os demais distritos circunvizinhos, tanto para os usuários que já possuem aparelhos como também para aqueles que poderão vir adquiri-los, assim como para a operadora **TIM**, que certamente ampliará os seus serviços.

Visando atender os reclamos da comunidade do Distrito de Pirituba, tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição no sentido de dotar o referido Distrito com uma torre de telefonia móvel celular da operadora **TIM**.

Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N.º 6294/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmº. Sr. Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg; ao Ilmº. Sr. Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, Sr. João Batista Furtado Filho; Ilmº Diretor da **CLARO NORDESTE** Dr. Albino Rodrigues Souto Sena; ao Ilmº Gerente de Relações Institucionais da **CLARO NORDESTE**, Sr. André Peixoto, no sentido de viabilizar a implantação e a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, da operadora **CLARO**, que atenda o **Distrito de Pirituba**, localizado no município de Vitória de Santo Antão-PE. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Edmo Neves, extensivo aos demais Vereadores, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores

Recife, 15 de maio de 2013

Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000, todos em Vitória de Santo Antão.

Justificativa

O Distrito de Pirituba, localizado no município de Vitória de Santo Antão, possui uma população de aproximadamente 9.000 habitantes, onde a grande maioria dos usuários é detentora de telefones celulares, e não podem fazer uso de seus aparelhos por causa da falta de sinal. A região é destaque no plantio de frutas verduras e hortaliças, abastecendo não só Vitória de Santo Antão como também a capital pernambucana e outras regiões.

A inexistência de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora **CLARO**, vem causando diversos transtornos para o Distrito de Pirituba. A falta de comunicação com outras localidades prejudica sensivelmente o desenvolvimento do referido Distrito, em virtude da sua importância econômica, no que se refere a especialmente a agricultura.

Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora **CLARO**, para o Distrito de Pirituba em Vitória de Santo Antão, que não só atenderá aos moradores do Distrito, bem como os demais distritos circunvizinhos, tanto para os usuários que já possuem aparelhos como também para aqueles que poderão vir adquiri-los, assim como para a operadora **CLARO**, que certamente ampliará os seus serviços.

Visando atender os reclamos da comunidade do Distrito de Pirituba, tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição no sentido de dotar o referido Distrito com uma torre de telefonia móvel celular da operadora **CLARO**.

Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Aglailson Júnior
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 2187/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, em data de 26 de junho às 18:00 horas, que seja realizada no plenário desta Casa uma Reunião Solene em homenagem aos **20 anos da Empresa Vitarella**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor Geral da Empresa Vitarella, Sr. Massud Salem Massud Junior, com endereço na Rodovia BR-101 Sul – Km 84, Prazeres, CEP:54345-160, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Justificativa

Empresa líder em Pernambuco, a Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda – mais conhecida como Vitarella – deu início às suas atividades em 1993, quando operava com apenas 34 funcionários num galpão industrial com 2.000 m². Na época, a fábrica ainda funcionava em Jaboatão dos Guararapes (RMR), com produção restrita a massas alimentícias.

Hoje, 20 anos após as suas primeiras formalhas, a Vitarella é detentora de parque industrial com duas fábricas na Região Metropolitana do Recife e três filiais nos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Bahia, empregando diretamente cerca de dois mil e trezentos funcionários.

Ao longo desses anos, a Vitarella expandiu o portfólio e tem ampliado a sua participação principalmente no segmento de biscoitos. Em 1998, a empresa alavancou os seus negócios nesse mercado com o lançamento da linha de biscoitos recheados, com a marca Treloso. Em seguida, investiu nos modelos Cracker (2000), Wafer (2001), Amanteigados, Maria e Maizena (2002), sendo uma referência entre a população pernambucana no setor alimentício.

Com mais de quinze operadores de entrega, a Vitarella, uma empresa genuinamente pernambucana, ultrapassou os limites do Estado e hoje se faz presente também em São Paulo, Rio de Janeiro, Alagoas e Sergipe.

A missão assumida pela empresa de fornecer alimentos acessíveis a toda sociedade, não impediu a Vitarella de produzir com excelência. Reconhecida pela qualidade dos seus produtos, a empresa já obteve certificações como a APPCC (Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle), demonstrando conformidade com os requisitos legais e nacionais de segurança alimentar. Também recebeu o certificado de gestão da qualidade ISO 9001.

Além da qualidade dos seus produtos e da oferta de empregos que disponibiliza em Pernambuco por meio das suas fábricas, a Vitarella recebeu o selo de Empresa Solidária, ajudando na saúde do Estado por meio da destinação de parte de sua renda para o Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira (Imip).

Também atua, desde 2011, como parceira do Espaço Criança Esperança, empenhado em ajudar crianças situação de vulnerabilidade social no município de Jaboatão dos Guararapes. Por todos os serviços prestados em Pernambuco, nada mais justo que o Palácio Joaquim Nabuco preste uma homenagem à Vitarella em ocasião dos 20 anos de sua existência, comemorados em março deste ano.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2013.

Terezinha Nunes
Deputado

Requerimento N° 2188/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a FOCCA – Faculdade de Olinda, pelo transcurso dos seus 41 nos de fundação, a ser comemorado em 23 de maio de 2013.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua Diretora-Presidenta, Sra. Maria Antonieta Chiappetta, Coordenadores, Professores, Funcionários e Alunos, todos com endereço à Rua do Bonfim, 37, Carmo, Olinda – PE, CEP 53120-090.

Justificativa

O Voto de Congratulações que ora requeiro, é uma justa homenagem a uma importante Faculdade da cidade Olinda, que tanto contribui para o desenvolvimento do nosso Estado.

A FOCCA – Faculdade de Olinda Nasceu do idealismo de cinco pessoas teve como seu primeiro diretor Biagio Chiappetta, um dos membros do grupo de fundadores da Instituição. Ele foi o grande desbravador desta história e responsável pela construção de uma entidade com bases sólidas e duradouras.

Com uma administração dinâmica e de alta competência, a instituição oferece cursos de Graduação e Pós-Graduação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Direito e Licenciatura em Letras.

Funcionando desde a sua fundação no sítio histórico de Olinda, a FOCCA oferece uma educação de qualidade, aliada a instalações modernas, com laboratório de informática, salas de aula climatizadas, auditório, núcleo de apoio pedagógico, isso sem contar com o trabalho social que a Faculdade oferece, como exemplo Ação viva Olinda, um projeto que tem como objetivo fundamental promover **atendimento à população carente** do município em assuntos relacionados à saúde e ao desenvolvimento da pessoa enquanto cidadã. Trata-se de um trabalho de participação solidária, através de parcerias com as comunidades locais, acadêmicas e com os diversos segmentos da sociedade pernambucana, proporcionando de maneira clara, conseqüente e inovadora, o exercício da cidadania. Diante do exposto, a FOCCA – Faculdade de Olinda faz-se plenamente merecedora das Congratulações desta Casa, pelo transcurso dos seus 41 anos de existência.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 2189/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um VOTO DE APLAUSO para com o Vereador **JOÃO SEVERINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, pelos seus quatro mandatos de Vereador e pelos quatro mandatos consecutivos como Presidente da Câmara de Vereadores daquele Município. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Luiz Severino da Silva, conhecido como Lula da Capivara, Prefeito do Município, com endereço na Av. Presidente Kenedy S/N CEP 55780-000, Frei Miguelinho-PE, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Vereador Dr. João Silva, ao Exmo. Senhores Vereadores Alessandro Medeiros de Lucena, Anísio Amaro de Moura, José Carlos Morotó, José Cícero Gomes, José João Cezar, Marcelo Martins dos Santos, Marcos Antônio de Aguiar e Moisés Ferreira dos Santos, todos com assento na Câmara Municipal, com endereço na Rua Crispim Hipólito N° 136, CEP 55780-00, Frei Miguelinho-PE.

Justificativa

Os quatro mandatos consecutivos no Município de Frei Miguelinho, na Região do Agreste Setentrional de Pernambuco, demonstram que o Vereador João Silva está sintonizado com o Povo de Frei Miguelinho e os quatro mandatos consecutivos como Presidente da Câmara de Vereadores é a prova mais inequívoca do respeito e da confiança que o mesmo desfruta junto à maioria dos seus Pares, que o conduziram por quatro vezes à presidência daquela Casa Legislativa.

Atualmente se eleger para um mandato político já é uma tarefa difícil, tendo em vista a acirrada disputa eleitoral que acontece em todas as eleições, e se eleger por quatro vezes consecutivas é um mérito que só os homens que detêm o respeito e a admiração dos

seus eleitores, como o **Dr. João Silva**, conseguem um desempenho dessa natureza.

Diante do exposto, como forma de louvar e incentivar o Vereador **Dr. João Silva** a continuar prestando o excelente serviço que o faz para o Município de Frei Miguelinho e para os seus Municípes, pelo trabalho brilhante que realizara, para que continue a desenvolver o seu trabalho sério, competente e acima de tudo honesto, pelo bem da sua Comunidade, na qualidade de Representante do Povo de Pernambuco na Assembleia Legislativa do Estado, a Casa de Joaquim Nabuco, e por uma questão de justiça, estamos apresentando o presente Requerimento, na esperança de sua aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimento N° 2190/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES para o Ilmo. Sr Diretor Presidente do Engarrafamento Pitú, Elmo Cândido Carneiro, ao Ilmo. Sr. Diretor de Marketing, Alexandre Ferrer e a Ilma. Sra. Diretora, Maria das Vitórias Carneiro, pelo reconhecimento da Aguardente Pitú como autentica Cachaça brasileira, derivada da Cana de Açúcar nos Estados Unidos da América do Norte – EUA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, Elias Alves de Lira, À Rua Demócrito Cavalcanti, 144- Vitória de Santo Antão – PE- CEP:55.600-000, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, Edmo da Costa Neves Filho e demais Vereadores: Edmilson Zacarias da Silva, Saulo Barros de Albuquerque, João Dias de Brito Neto, José Geraldo Gomes de Araújo Júnior, Edvaldo Bione de Melo Júnior, Edimar José Gomes, Antonio Gabriel do Nascimento,Amaro Nogueira Alves,José Bertoldo de Lima Santos,todos a Praça 3 de agosto, 72- Livramento, Vitória de Santo Antão-PE- CEP:55.602-912,a Ilma. Sra. Diretora Executiva da APAR- Associação Pernambucana dos Produtores de Aguardente de Cana e Rapadura, Margareth Rezende Lima,aos cuidados do engarrafamento Pitú,Av. Áurea Ferrer de Moraes, s/n,KM 55,5 Bairro Campinas-Vitória de Santo Antão-PE CEP 55.607-010, ao Ilmo. Sr. Presidente da Revista Movimento, Arijaldo Carvalho, na Av. João de Barros, 434/106 – Boa Vista – Recife – CEP. 50050-180.

Justificativa

Exportada, já há algum tempo, a Aguardente Pitú vem conquistando pela sua excelente qualidade mercados os mais variados, no exterior e para a Europa a distribuição é feita através da Alemanha.

Até então qualificada nos EUA. como rum, a nossa autentica cachaça é reconhecida como tal, e assim conquista definitivamente o mercado americano. A aguardente Pitú – reconhecida nacionalmente - tem uma produção de cerca de 90 milhões de litros, dos quais 2,5 milhões se destinam ao mercado norte americano.

A Pitú é uma Empresa genuinamente Pernambucana, fundada em 1938 na cidade de Vitória de Santo Antão, pelos Srs. Joel Cândido Carneiro, Severino Ferrer de Moraes e José Ferreira. De início, trabalhava com a fabricação de vinagre e bebidas à base de maracujá e jenipapo, além do engarrafamento de aguardente. Em 1948 com o ritmo de crescimento acelerado a Empresa ganha o nome de Engarrafamento Pitú Ltda, nome que permanece até os dias atuais, cujos produtos são reconhecidos nacional e internacionalmente.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento N° 2191/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Congratulações com o presidente do Instituto Histórico de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Ivaldo dos Santos, na passagem do 40º aniversário do Instituto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente do Instituto Histórico de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Ivaldo dos Santos(rua Desembargador Henrique Capitulino, 65 - Centro - 54110-050 - Jaboatão dos Guararapes - PE), ao prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Elias Gomes(avenida Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - 54330-900 - Jaboatão dos Guararapes - PE) e ao presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Ricardo Valois(rua Aarão Lins de Andrade, 739 - Prazeres - 54400-200 - Jaboatão dos Guararapes - PE).

Justificativa

O Instituto Histórico de Jaboatão dos Guararapes está completando 40 anos de existência, preservando, com a maior

competência a história do município. O atual presidente Ivaldo dos Santos, com o apoio de sua diretoria realiza trabalho merecedor dos aplausos dos jaboatonenses.

O Instituto Histórico de Jaboatão dos Guararapes conta com a ajuda de seus associados e de colaboradores. Uma entidade da grandeza do Instituto Histórico precisa contar com o apoio do Poder Público, considerando a relevância do trabalho desenvolvido e de sua importância, ao ser responsável por guardar, preservar e contar a história do município.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

André Campos
Deputado

Requerimento N° 2192/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Congratulações com o Reverendo Ivan Barreto de Lima Rocha, pela sua sagração como Presbítero da Diocese do Recife da Igreja Episcopal Carismática do Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendo Ivan Barreto de Lima Rocha(rua Carneiro Vilela, 569 - Espinheiro - 52050-030 - Recife - PE) e ao Reverendíssimo Dom Paulo Ruiz Garcia(rua Carneiro Vilela, 569 - Espinheiro - 52050-030 - Recife - PE).

Justificativa

Ivan Barreto de Lima Rocha é um bom cristão. Homem próbuo, honesto, solidário, amigo, de gestos largos e atitudes maiores. Membro e militante da Igreja Episcopal Carismática, é admirado e querido por tantos quantos compõem o rebanho liderado pelo Reverendíssimo Dom Paulo Ruiz Garcia, Arcebispo e Primaz da Igreja Episcopal Carismática do Brasil.

A cerimônia de sagração do Reverendo Ivan Barreto de Lima Rocha é um momento maior na vida desse advogado, honrado cidadão, amante do Clube Nautico Capibaribe, tal qual o Arcebispo Dom Paulo Garcia. O ato alegra seus familiares, amigos e admiradores. Esta Casa congratula-se com o Reverendo Ivan Rocha e acredita que a fé que lhe move sirva sempre para ajudar ao próximo, estimular a concórdia entre os homens, buscar a paz e perseguir o bem comum.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2013.

André Campos
Deputado

Requerimento N° 2193/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações pelos 30 anos de carreira da Cantora Fabiana - A pimentinha do Nordeste, que ocorreu em fevereiro de 2013**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães –Salgadinho – Olinda/PE - CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães – Salgadinho - Olinda/PE CEP 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães – Salgadinho – Olinda/PE, CEP 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor, **Fernando Duarte**, Secretário de Cultura, com endereço a Rua da União, 263 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-010; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, **Alberto Feitosa**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda/PE – CEP: 53110-110; ao Excelentíssimo Senhor, **Severino Pessoa**, Presidente da Fundarpe, com endereço a Rua da União, 263 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-010; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Empetur, **André Correia**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda/PE – CEP: 53110-110; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Empetur, **Adailton Feitosa**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda/PE – CEP: 53110-110; ao Excelentíssimo Senhor **Evaldo Costa**, Secretário de Imprensa do Governo de Pernambuco, com endereço na Sede Provisória do Governo - Avenida Agamenon Magalhães, 200 – Salgadinho - Olinda/PE – CEP: 53.110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Thiago Norões**, Secretário Procurador Geral do Governo de Pernambuco, com endereço à Rua do Sol, 143, Santo Antônio - Recife/PE – CEP: 51.280-400; ao Excelentíssimo Senhor **Renato Thiébaud**, Secretário Chefe de Gabinete do Governo de Pernambuco, com endereço na Sede Provisória do Governo - Avenida Agamenon Magalhães, 200 – Salgadinho - Olinda/PE – CEP: 53110-710; à Senhora **Fabiana Barros “a Pimentinha do Nordeste”**, com endereço à Rua Maria Digna Gameiro, nº 475 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54440-420; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo**

Júlio, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antonio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aerto Luna**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aimee Carvalho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Mariano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Almir Fernando**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Regis**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto Carreras**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Davi Muniz**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eriberto Rafael**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eurico Freire**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Felipe Francismar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Henrique Leite**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Isabella de Rodão**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jurandir Liberal**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Aurelio Medeiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Gomes de Bria**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Missionária Michele Collins**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wilton Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Raul Belens Jungmann Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Britto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aderaldo Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913, ao Excelentíssimo Senhor

Jorge Alexandre, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Azevedo**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-120; a Excelentíssima Senhora **Silvana Araes**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Rosa de Cássia Cruz**, Chefe da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Bosco**, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Emmanuel Rei**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **André Guerra**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Antônio dos Santos**, Secretário de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Lenildo Leonidas da Silva**, Secretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Caio Mario Melo**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Danilo Pernambuco**, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Fernando Rodrigues Beltrão**, Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Leocádio**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Luiz Edinaldo Alves, Contralador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Maria José da Luz**, Secretária de da Juventude e Emprego da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Alberes Esmeraldo de Souza** com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Délio de Moura Júnior**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Jose Roberto S. de M. Acioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Armando da Silva Bezerra**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Paulo André do Nascimento Duda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, André Soares da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Hélio Albino**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara**

Municipal de Camaragibe, Geraldo Alves da Silva, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes **Heraldo de Albuquerque Selva Neto**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, Vereador **Ricardo Cezar Valois de Araújo**, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Robson Leite de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adelido Pereira Lins**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Alves Bezerra**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Alberto Bezerra**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos José de Souza**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Charles Daks Rodrigues de Aguiar**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Monteiro da Silva**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Severiano de Oliveira**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Flavio Luiz da Silva**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Idivan Bezerra da Silva**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Janeton José Basilio**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Janeton José Basilio**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jailton Batista Cavalcanti**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Leonardo Diniz**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josivaldo Rufino dos Santos**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Melquizedeque Lima de Almeida**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Miguel Antônio da Silva**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo Santa Cruz de**

54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Misael Barbosa da Silva**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Nivaldo Virgílio de Lima**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Reinival Sampaio Dourado**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Samuel Gomes da Silva**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sebastião Virgílio Vieira**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; a Excelentíssima Senhora Secretária de Governabilidade Integrada da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Dra. Maria da Conceição Nascimento**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970; ao Senhor **Lucas Ramos de Brito**, com endereço à 2ª Trav. Arcoverde, 219 – Jardim Manassu – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54160-030; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da COMPESA **Roberto Tavares**, com endereço à Engª Fernando de Castro Lobo Junior, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Engª **Fernando de Castro Lobo Junior**, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Lupercio Carlos do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jose Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao **Banda Seu Rosa**, com endereço à Rua Marquês do Herval, 167/404-Sto Antonio-Recife/PE – CEP: 50020-030; ao **André Rio**, com endereço Rua Marquês do Herval, 167/404-Sto Antonio-Recife-PE – CEP: 50020-030; ao **Arnaldo do Côco**, com endereço à Rua Orlandina Raposo Paiva, 62-Casa A - Amaro Branco – Olinda/PE - CEP: 53120-230; ao **Maracatu Nação Pernambuco**, com endereço à Rua do Farol, 72- Carmo-Olinda-PE- CEP: 53.120-390; à **Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra**, com endereço à Rua Ernani Braga,231-Madalena-Recife/PE-CEP: 50.610-350; ao **Marim dos Caetés**, com endereço Av. Joaquim Nabuco,1637/204 BL A 4-7º RO-Olinda-PE-CEP: 53370-280; ao **Bloco As**

Saboeiras na Folia, com endereço à Av. Agamenon Magalhães,212-Sto Amaro-Recife/PE-CEP: 50110-110; à **Família Salustiano e Rabeca Encantada**, com endereço à Rua Curupira,125-Cidade Tabajara-Olinda/PE - CEP: 53350-410; à **Belas Marias**, com endereço à Rua do Giriquitii, 20/404-Boa Vista-Recife/PE-CEP:50050-010; à **Grupo Bongar**- Rua Ieda, 103-São Benedito-Olinda/PE-CEP: 53.270-600; ao **Adelmo dos Passos**, com endereço à Estrada do Caenga, 136-Águas Compridas-Olinda/PE - CEP: 53010-460; ao **Luciano Padilha** - Rua Serrita, 57-Bultrins-Olinda/PE-CEP: 53320-090; ao **Maestro Duda e sua Orquestra**, com endereço à Rua José de Alencar, 264/102-Boa Vista-Recife/PE-CEP: 50070-030; ao **TCM Confraria dos Amigos**, com endereço à Av Joaquim Nabuco,1046 - Varadouro-Olinda/PE- CEP: 53240-650; ao **TCM Bacalhau do Beco**, com endereço à Rua Doutor Barbosa Lima, 274- Sítio Histórico-Igarassu/PE – CEP: 53610-213; ao **Batuque Usina**, com endereço à Rua Doutor Barbosa Lima, 274 - Sítio Histórico-Igarassu/PE - CEP: 53610-213; ao **Boi Manhoso**, com endereço à Rua Doutor Barbosa Lima, 274- Sítio Histórico-Igarassu/PE - CEP: 53610-213; ao **Centro Cultural Farol da Vila**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85/441-Sto Antonio-Recife/PE-CEP: 50020-060; ao **Maracatu Carnavalesco Leão Coroado**-Rua José Dias de Moraes, 106-Águas Compridas-Olinda-CEP: 53180-020; ao **Urso Branco do Zé**, com endereço à Rua Doutor Barbosa Lima, 274 - Sítio Histórico-Igarassu/PE - CEP: 53610-213; ao **TCM Tarados da Sé**, com endereço à Rua Bispo Coutinho, 478 A- Alto da Sé-Olinda/PE - CEP: 53120-130; ao **Toni Garrido**, com endereço à Rua Teixeira Coimbra, 152-Areias-Recife/PE – CEP: 50780 – 380; à **Banda Dessinée**, com endereço à Av. Dr. Joaquim Nabuco, 192/01-Varadouro-Olinda/PE-CEP: 53020-310; ao **Getúlio Cavalcanti**, com endereço à Av. Dr. Joaquim Nabuco, 192/01 – Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-310; ao **Ferrugem**, com endereço à Av. Dr. Joaquim Nabuco, 192/01-Varadouro-Olinda/PE - CEP: 53020-310; ao **Romero Pernambucano**, com endereço à Rua Prof Diogenes Fernandes Távora, 226/01 - Casa Caiada-Olinda/PE-CEP: 53130-230; ao **Banda Som Brasileiro**, com endereço Rua Prof Diogenes Fernandes Távora, 226/01 - Casa Caiada-Olinda/PE-CEP: 53130-230; ao **Boi de Mainha**, com endereço à Rua Rio Moxotó, 96 - Iburá de Baixo - Recife/PE-CEP: 51220-020; à **Orquestra Embarca Som**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85/441-Sto - Antonio- Recife/PE- CEP: 50020-060; ao **Luciano Magno**, com endereço à Rua Dr. Vilas Boas, 523 - Areias – Recife- CEP: 50.780-020; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Rádio Olinda/PE, **Aderval Barros**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; ao Ilustríssimo Senhor **Alceu Valença**, com endereço na Rua do São Bento, 182 – Cidade Alta – Olinda/PE – CEP: 53020-081; ao Ilustríssimo Senhor **Novinho da Paraíba**, com endereço a Av. Visconde de Suassuna, 923 – Sala 709 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-540; ao Ilustríssimo Senhor **Jorge de Altinho**, com endereço a Rua Ribeiro de Brito, 1002/106 – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51021-310 e a Ilustríssima Senhora **Cristina Amaral**, com endereço a Rua Barreiros, 243 – Janga - Paulista/PE – CEP: 53439-100.

Justificativa
<p>A cantora Fabiana, pernambucana de Recife, começou sua carreira aos 7 (sete) anos de idade, no programa Catavento da TV Jornal do Comércio. Daí em diante, ninguém conseguiu segurar a “Pimentinha do Nordeste”, apelido carinhoso que recebeu da imensa legião de fãs que veio a fazer em Pernambuco e no Nordeste, face à forma talentosa com que se apresentava nos palcos.</p> <p>Aos 11(onze) anos de idade, gravou seu primeiro frevo para Continental (gravadora de destaque no mercado fonográfico da época), o “Frevo Menina”, que se tornou um verdadeiro sucesso de vendagem, alcançando a marca de 280.000 (duzentos e oitenta mil cópias). Em seguida, após retumbante sucesso de vendagem, e reconhecendo nela um prodígio como intérprete de frevo e forró, mesmo com tão pouca idade, gravou mais quatro discos na supracitada gravadora. Foi quando chamou atenção do “Rei do Baião”, Luís Gonzaga, o que lhe garantiu, definitivamente, o estrelato, rendendo-lhe convites para cantar no Programa do Chacrinha, entre outros de nomes de grande dimensão artística no eixo Rio-São Paulo.</p> <p>Hoje, sua carreira já está inteiramente consolidada em todo o Brasil, o que enche de orgulho o povo pernambucano e nordestino, que nela enxergam uma das maiores divulgadoras de nossa cultura.</p> <p>Recentemente participou do último carnaval de Pernambuco no Galo da Madrugada, com um excelente desempenho e, paralelamente, levou às ruas do Recife uma campanha nacional com a finalidade de melhorar a saúde de toda população brasileira, valendo-lhe uma condecoração do Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha.</p> <p>Como parlamentar e pernambucano não podemos deixar passar em branco os seus trinta anos de carreira. A forma que encontramos de homenageá-la por este grande feito está contida no presente Requerimento, no qual pleiteamos oficialmente para ela este Voto de Congratulações.</p> <p>Ante o exposto é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N.º 2194/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM VOTO DE APLAUSO a Cidade de Abreu e Lima pelos seus 31 anos de emancipação política**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Abreu e Lima, Marcos José da Silva, à Av. Duque de Caxias, n.º 924, CEP 53510-050, Centro – Abreu e Lima /PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Abreu e Lima, Herbert Varela Fonseca , à Rua Lorival de Albuquerque,n.º 130 ,CEP 53560-180, Centro – Abreu e Lima/PE; ao Exmo. Sr. Vereador da Cidade de Abreu e Lima, Eden Pedro de Lima, à Rua Lorival de Albuquerque,n.º 130 ,CEP 53560-180, Centro – Abreu e Lima /PE e demais vereadores.

Justificativa
<p>Através do Decreto Lei n.º235, de 9 de dezembro de 1938,pertencente ao Cidade de Paulista surge um novo município chamado ABREU E LIMA, o município foi emancipado em 1982,através do voto popular em plebiscito realizado no dia 9 de maio daquele ano, após quatrocentos anos sob o domínio político e administrativo de Igarassu, o que se tornou realidade no dia 14 de maio de 1982 após assinatura do Decreto que também emancipava os distritos de Itapissuma e Camaragibe, em 14 de maio de 1982 a Lei Estadual n.º8.950 elevou Abreu e Lima à categoria de município.</p> <p>Abreu e Lima é o município brasileiro com maior percentual de habitantes evangélicos, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): 35% dos 97 mil habitantes são praticantes dessa religião. O número expressivo motivou a criação de lei Municipal n.º632,em 2008 que fixa 31 de outubro como feriado. O Dia da Consciência Evangélica.</p> <p>Através desta proposição parabenizo a todos os moradores de Abreu e Lima pela data tão significativa.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Justificativa

Justificativa

Requerimento N.º 2195/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **VOTO DE APLAUSO para a Empresa SAFPE – Assistência Familiar do Brasil, na pessoa do Sr. Romildo França, pela passagem dos 40 anos de atividade da Empresa, com sede na cidade do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, ocorrido no último 10.05.73**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Romildo França na Avenida Anibal Cardoso, 22 – B, no bairro de São Francisco, na cidade do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, CEP. 54530-000.

Justificativa
<p>A Empresa do SAFPE – Assistência Familiar do Brasil, com sede na cidade do Cabo de Santo Agostinho, foi fundada pelo Sr. Raul Luís de França no ano de 1973. A Empresa é especializada na prestação de serviços fúnebres. É uma Empresa bastante conceituada e tem atuação com nove unidades na Região Metropolitana e na Mata Sul deste Estado e cobertura através de convênios em todo o território nacional. Dispõe de mão-de-obra qualificada e de uma frota exclusiva de veículos para atendimento em qualquer horário.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento N.º 2196/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), pela realização do 7º Encontro Internacional das Águas (7º EIA), a ser realizado entre os dias 15 e 17 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Reitor da UNICAP, Padre **Pedro Rubens**, com endereço na com endereço na Rua do Príncipe, 526. Boa Vista, Recife – PE, CEP-50.050-900; à presidente do Comitê Organizador do EIA, Profa. Dra. **Arminda Saconi Messias**, com endereço na rua Nunes Machado, 42, Bloco J, Térreo, Boa Vista, 50050-590, Recife-PE; ao Capitão dos Portos da Capitania dos Portos de Pernambuco, **Claudio Grilli**, com endereço na rua de São Jorge, 25 - Recife Antigo - Recife/PE - CEP 50030-240; ao presidente da Chesf, **João Bosco Almeida**, com endereço na rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - Recife - PE - CEP 50761-901; e ao secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco, **Sérgio Xavier**, com endereço na rua Vigário Tenório, 213, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-010.

Justificativa

A Universidade Católica de Pernambuco promoverá, entre os dias 15 e 17 de maio, a 7ª Edição do Encontro Internacional das Águas. O evento, que terá o tema “Gestão de Água: água, meio-ambiente e saúde”, reunirá estudiosos da Argentina, Colômbia, Croácia, Espanha e Brasil, especialmente estudiosos do Paraná, Rio Grande do Sul, do Distrito Federal e da própria universidade. Serão realizados sessões técnicas orais, painéis e conferências. Também serão oferecidos minicursos, com duas opções: Ecossistemas de rios e lagos, amostragem e avaliação de variáveis físico-químicas de qualidade da água; e Qualidade microbiológica da água ou toxicológicos. A presidente do comitê organizador, Profª Drª Armindo Saconi Messias, possui uma extensa folha de serviços prestada a esta importante causa. A 7º EIA trará um conjunto de medidas, parte delas já experimentadas, que se coadunam com algumas preocupações, em que pese a escassez dos recursos naturais, que estão aumentando à medida que o Globo terrestre sofre os efeitos danosos e destrutivos da ação exploratória humana. Nesse contexto, é importante registrar a Lei nº 14572/2011, de minha autoria, que estabelece normas para o uso racional e reaproveitamento das águas nas edificações do Estado de Pernambuco.

A iniciativa, cujo tema é muito oportuno à conjuntura vivida por todos os países na atualidade, é resultado da parceria da Unicap com a Capitania dos Portos de Pernambuco, Companhia Hidroelétrica Vale do São Francisco - Chesf, Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Academia Pernambucana de Química e Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa se congratule com os que fazem parte deste importante Encontro, que visa desenvolver uma nova consciência para adoção de condutas positivas à manutenção e conservação do meio ambiente, especialmente com relação ao líquido mais precioso do planeta: a água.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N.º 2197/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito para os Anais desta Casa, a Carta Aberta à Sociedade a Redução da Maioridade Penal, escrita pela OAB/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves, Presidente da OAB/PE, com endereço na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 235, bairro Santo Antônio, Recife/PE.

Justificativa
<p>A carta elaborada pela OAB-PE aponta argumentos que justificam reação contrária às propostas de emenda constitucional que reduzem a maioridade penal. Entre os pontos apresentados estão à falsa impressão de que o país esteja entregue a um crescimento alarmante de criminalidade grave, praticada por adolescentes e jovens menores de 18 anos.</p> <p>Segundo dados da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, os casos de homicídios praticados por menores entre 2002 e 2011 apresentaram uma redução de 14,9% para 8,4%. Sendo que grande parte desses crimes foi cometido contra o patrimônio. Em contrapartida no ano passado, mas de 120 mil crianças e adolescentes foram vítimas de maus tratos e agressões, segundo relatório do Disque 100.</p>

A Carta expõe que o argumento de que os jovens infratores não são penalizados com privação de liberdade pelos atos que cometem é inverídico, pois o Estatuo da Criança e do Adolescente prevê, sim, a responsabilização com privação de liberdade.

Por outro lado, a Ordem dos Advogados ressalta em sua carta que colocar jovens no brutal sistema carcerário brasileiro, junto com adultos, vai fortalecer o aumento da violência e o crime organizado, possibilitando que os adolescentes com idade de 12 a 15 anos sejam aliciados para a prática de delitos.

A OAB acredita que a solução para a violência envolvendo menores passa pelo investimento em políticas públicas para a população infantojuvenil e como adotar estratégias para vencer a luta contra a violência que assola a população.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Terezinha Nunes
Deputado

Requerimento N.º 2198/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado um Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Sr. JOÃO SALES ASFORA, ocorrido na noite desta segunda-feira, 14/05/2013, no município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família na pessoa de sua esposa, Olga Hazin Asfora, e de seus filhos João Alberto, Ricardo, André e Satza à Rua Cel. Francisco Figueiroa, 18, Bairro Novo, Olinda. E Eduardo Monteiro à Rua Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife.

Justificativa
<p>É com imenso pesar que registro o falecimento do jornalista João Sales Asfora, ocorrido na noite desta segunda-feira, 14 de maio de 2013, no Recife.</p> <p>Conhecido por sua atuação durante a gestão de Miguel Arraes na Prefeitura do Recife, onde executou projetos de captação de recursos para pavimentação e drenagem, João Asfora atuou, ainda, nas prefeituras de Fortaleza (CE), Salvador (BA) e Campinas (SP).</p> <p>O jornalista João Asfora também foi escritor. São de sua autoria os livros “Palestina Livre” e “Palestina – a saga de seus descendentes”.</p> <p>Neste momento de luto, levamos nossos sentimentos mais sinceros de conforto e resignação à sua família.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.

Terezinha Nunes
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2013.

TEMA: A QUALIDADE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, às nove horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 23.04.2013, reuniram-se os integrantes da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, no Auditório, 6º andar do Anexo I. A reunião contou com a presença dos Deputados Betinho Gomes, Terezinha Nunes, Manoel Santos, Daniel Coelho e Ramos. O Deputado Betinho Gomes, Presidente desta Comissão, havendo quórum regimental abriu os trabalhos, agradecendo a presença dos Parlamentares e nos termos do Edital de Convocação deu início a audiência pública passando a compor a Mesa com as seguintes autoridades: Deputada Terezinha Nunes; Deputados Daniel Coelho e Ramos; Dr. André Melibeu, Diretor de Planejamento do Consórcio Grande Recife, representando o Dr. Danilo Cabral, Secretário das Cidades e o Dr. Nelson Menezes, Diretor Presidente do Consórcio Grande Recife; Sr. João Tácio de Souza, Assessor Técnico da Urbana-PE; Sr. Tomaz Aquino Botelho, Coordenador Geral do Sindicato Nacional dos Aposentados; Dra. Maria Tereza Rodrigues da Silva, Advogada da empresa Cidade Alta Transporte e Turismo; Vereadora de Moreno, Ana Matos; Vereador de Jaboatão do Guararapes, Carlos Alberto Bezerra; Sr. Aldo Amaral de Araújo, Presidente da Força Sindical de Pernambuco. Em seguida o Sr. Presidente registrou a presença de: Sr. Cirano Lopes de Oliveira, representante dos usuários no Conselho Superior de Transporte Metropolitano (CSTM); Vereador do Cabo, Arimatéia Jerônimo; Sra. Ana Carmina, Engenheira da Urbana-PE; Vereador de Moreno, Severino Cezário Vieira da Silva; Sr. Wellington Alves de Souza, Presidente da ONG – Sonho Dourado; Sr. Samir Lemos, 1º Secretário da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Gravatá; Sr. José Antônio de Araújo Silva, Diretor Financeiro do Sintracargas; Sr. Márcio Rubens, representando o Vereador de Olinda, Marcelo Santa Cruz; Sr. Edmilson de Assis, Secretário do SITICOP; Sr. Anderson Alex Barbosa Silva, Analista de Comunicação da Mobi Brasil; Sr. José Vicente de França, Presidente do Sintrape; Dr. Silvio Neves Batista Filho, Presidente da Comissão de Mobilidade da OAB/PE, representando o Presidente da OAB/PE, Dr. Pedro Henrique; Sra. Sofia Costa, Coordenadora Geral da Oposição Rodoviária; Sr. Rogério Serquirá, Coordenador da Oposição Rodoviária. Em seguida o Deputado Betinho Gomes falou da importância desta audiência pública, falou da licitação que foi frustrada pelo não comparecimento das empresas de ônibus. Lamentou a ausência do Dr. Danilo Cabral, Secretário das Cidades e do Dr. Nelson Menezes, Diretor Presidente do Consórcio Grande Recife, que previamente confirmaram suas presenças, sem desmerecer a presença do Diretor Melibeu, mas que seria bastante relevante a presença de seus gestores. Em seguida passou a palavra para o Dr. André Melibeu, que justificou as ausências do Secretário das Cidades que está viajando e o Presidente do Grande Recife que está em reunião com o Secretário de Administração. Disse que nos últimos 03 anos foram inaugurados 04 terminais integrados e a previsão é de entregar e reformar um total de 25 terminais, como também corredores de ônibus, plataformas e passarelas. Afirmou que as estações dos VLT’s serão climatizadas, contando com mais conforto, agilidade, mobilidade. Segundo ele, haverá um ganho de viagens expressas (viagens direta de um terminal para outro). Em seguida o Deputado Daniel Coelho cumprimentou a todos, disse que concordava que a ausência do Secretário das Cidades e do Grande Recife, era uma grande perda para a audiência pública. Sugeriu que fosse feito um novo encontro com a presença das autoridades ausentes, empresários de ônibus, uma vez que a licitação tem que ser explicada não só para a Alepe, como também para a sociedade, pois curiosamente nenhum empresário compareceu se habilitando para concorrer à referida licitação. Saliентou que a licitação é para transportar 4 milhões de passageiros. Em seguida o Dr. André

Melibeu explicou o funcionamento dos VLT’s, que funcionará com estações climatizadas. Em seguida a Deputada Terezinha Nunes cumprimentou a todos, criticou a ausência de empresários na licitação. Lembrou que no Governo anterior, quando era Secretária de Desenvolvimento Urbano, retirou todas as kombis de circulação e que após essa retirada começou a preparar o sistema de transporte para a licitação, citando como exemplo a bilhetagem, reforma e entrega de terminais de ônibus. Disse que era estranho uma licitação de R\$ 15 bilhões se dá por deserta, a maior licitação que o Estado já lançou, com interessados até do exterior e no momento da habilitação, curiosamente nenhuma empresa está habilitada. Disse que o Governo precisa dizer o porquê dessa licitação ter sido deserta, ou se foi boicote por parte dos empresários de ônibus e se for o caso, o Governo tem que denunciar para a sociedade. Salientou que se existem falhas na licitação o que o Poder Público deve corrigi-las e reabrir a licitação. Disse que provavelmente a ausência do Secretário das Cidades se deu porque o Governo não tem resposta para dar para à sociedade. Perguntou: quais melhorias a população terá com esse novo sistema? O Dr. André Melibeu respondeu que o Secretário das Cidades tinha interesse sim em participar da audiência pública, no entanto o mesmo teve que viajar. Disse que o Governador irá construir o corredor de ônibus, independente de viadutos e que estes não deixarão de ser construídos, apenas estão com as obras atrasadas. O Governo irá construir passarelas e ciclovias. Afirmou que o transporte público só será de qualidade quando tiver velocidade. Exemplificou que na década de 1980 a média da velocidade dos ônibus era de 23 km/h e que atualmente é de 17 km/h. em seguida o Deputado Betinho Gomes leu e-mail, no qual foi confirmada a presença do Secretário das Cidades nesta audiência pública, e que a ausência constituía falta de consideração e respeito por parte do Gestor, pois este debate poderia ser mais enriquecido caso estivesse presente. Em seguida passou a palavra para o Vereador Carlos Alberto, cumprimentou a todos, disse que a cidade de Jaboatão dos Guararapes ainda não foi contemplada com esse grande consórcio. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para o Dr. André Melibeu, explicou que o terminal de Cajueiro Seco foi criado para interligar a Cidade de Jaboatão aos demais terminais, pagando uma só passagem, que sua principal função é integrar a região Sul à Norte com uma só passagem. Disse que a terminal é de ter mais um terminal próximo a Hospital da Aeronáutica, interligando outros terminais e demais áreas da RMR, tudo com uma só passagem e a mais barata. Em seguida o Vereador Carlos Alberto perguntou: por que o terminal de Prazeres não podia ser contemplado com o Consórcio, passando a integrar aos demais terminais? O Dr. André Melibeu respondeu que está aguardando a autorização da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes para que esta participe do Consórcio. Em seguida, a palavra foi concedida para a Vereadora de Moreno, Ana Matos, cumprimentou a todos, disse que concorda com a fala da Deputada Terezinha Nunes acerca da licitação ser deserta. Afirmou que está preocupada com a ausência das empresas de ônibus na referida licitação. Informou que em Moreno só quem ganha as licitações é a empresa Borborema, acrescentando que desconfia desse episódio. Aproveitou para denunciar a referida empresa, pois esta só manda os piores ônibus para circular em Moreno. Disse que a pessoa que deveria estar presente nessa audiência pública era o Secretário Danilo Cabral. Que essa ausência era uma falta de respeito com a Alepe e com os presentes. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Tomaz Aquino, que falou que o estatuto do idoso prescreve que a partir de 60 anos o idoso tem o direito a gratuidade no transporte público, perguntando em seguida: por que em Pernambuco o disposto no estatuto não é cumprido? A Deputada Terezinha Nunes respondeu que a Lei Federal diz que o direito a gratuidade é a partir de 65 anos e o estatuto do idoso diz que é a partir de 60 anos, por isso a Alepe não tem embasamento jurídico para editar uma lei estadual sobre essa gratuidade, pois o estatuto não respeitou o disposto na lei federal. Disse que a medida que a Lei federal for alterada, automaticamente a Alepe editará lei para que a mesma seja cumprida também no Estado. Em seguida passou a palavra para o Sr. José Bezerra, que denunciou que há cerca de 1 ano não tem reunião no CMTT do Recife; Que as empresas de ônibus e seu Sindicato também deveriam fazer presentes nesta audiência pública. Pediu que fosse feita uma Conferência Estadual e Municipal de Transporte para discutir sobre o tema. Finalizou cobrando a presença do Metrorec e do Secretário João Braga nesta audiência pública. Em seguida o Dr. André Melibeu disse que o Metrorec adquiriu 15 novos trens, melhorando assim a qualidade desse tipo de transporte. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Wellington, da ONG Sonho Dourado do Zumbi do Pacheco, disse que não era novidade a ausência do Secretário nesta audiência pública. Pediu para que a Alepe instalasse uma CPI para fiscalizar a licitação em debate, pois trata-se de dinheiro público. Em seguida passou a palavra para o Sr. Aldo Amaral, disse que esta audiência pública se tornou pequena pela ausência do Secretário das Cidades; Que o tema é amplo, devendo também discutir a questão da poluição sonora e ambiental que o transporte público proporciona; Que o Governo deveria investir mais em transporte de massa, como o metrô e também com abrangência para a Região Norte, com expansão até a Cidade de Igarassu. Sugeriu um novo encontro, dessa vez com a presença do Secretário Danilo Cabral. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. José Vicente do Sintrape, que disse que a ausência do Secretário das Cidades era um ato de desrespeito com os parlamentares e com a sociedade. Disse que deveria ser feita uma mobilização em prol do idoso e dos jovens, uma vez que esses são os que mais sofrem com o transporte público. Informou que mora em Igarassu e são 2 horas de viagem de lá para o Recife e que nessas viagens vem sentado no degrau do ônibus, pois o mesmo já sai lotado do terminal. Em seguida a palavra foi concedida a Sra. Sofia Costa, da Oposição Rodoviária, disse que a organização surgiu em 2012, após o dissídio vergonhoso que seu Sindicato homologou. Falou que o TAC não está sendo cumprido pelas empresas de ônibus; Que funcionários estão correndo risco de vida, pois tem que sair de sua residência às 03 horas da manhã, além da qualidade vida, da saúde prejudicada dos funcionários. Finalizou cobrando direitos trabalhistas para a categoria. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Samir Lemos, de Gravatá, que lamentou a ausência do Secretário Danilo Cabral. Disse que Gravatá é uma das cidades do Estado que mais cresce, no entanto seu transporte coletivo ainda é precário; que apenas uma empresa atende a cidade que é a Soares; Que o idoso do interior do Estado sofre muito por conta do transporte coletivo. Em seguida passou a palavra para o Vereador Severino Cesário, de Moreno, disse que uma PEC pode baixar a idade para o direito a gratuidade do transporte, passando de 65 para 60 anos, sugerindo que as assinaturas fossem colhidas nessa audiência pública, passando por todo o Estado de Pernambuco e após ser apresentada em Brasília. Pela ordem, a Deputada Terezinha Nunes ratificou que a situação do transporte público em Gravatá era precária. Em seguida o Deputado Ramos parabenizou a atuação da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos pelo debate. Disse que o Dr. André Melibeu estava cumprindo sua missão nesta audiência pública. Em seguida foi concedida a palavra para a Sra. Maria Tereza, disse que o Ministério Público não estava quieto; Que foi feito um TAC e este estava sendo cumprido pela empresa Cidade Alta, com ressalva para o ar condicionado e câmbio automático, faltando ajustes entre as empresas e o Grande Recife. Disse que não sabe o porquê da ausência da empresa Cidade Alta na licitação. Em seguida o Deputado Betinho Gomes colocou em votação um Requerimento para que a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos convoque o Secretário Danilo Cabral e o Diretor Presidente do Consórcio Grande Recife, Nelson Menezes, para uma audiência pública, na Alepe, explicando que o Requerimento funciona como uma convocação e não mais como um convite. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Deputado Betinho Gomes	
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos	
Deputada Terezinha Nunes	Deputado Manoel Santos
Membro Suplente	Membro Suplente

Portarias

PORTARIA Nº 239/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 78/2013, do Deputado Diogo Moraes,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
WALTER DA SIVA BARROS	Assessor Especial/PL-ASC	26%	24,48%
CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DE SOUZA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	52,15%	100%
EDILENE MARIA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	55%	100%
JAMILTON DA SILVA LIMA	Assistente Parlamentar/PL-APC	72%	120%
MARLENE MARIA DA PAIXÃO	Assistente Parlamentar/PL-APC	72%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 14 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 240/2013

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 78/2013, do Deputado Diogo Moraes,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repre.
FABIANA CARLA ARRUDA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%
JOALDO DA SILVA LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%
RICARDO LUIZ CARNEIRO DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	41,50%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 14 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 241/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 04/2013, da Deputada Isabel Cristina,
RESOLVE: atribuir a servidora **PATRICIA LIMA DE ALENCAR**, gratificação de Representação de 16,75% (dezesseis vírgula setenta e cinco por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 14 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 242/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 03 e 04/2013, do Deputado Isabel Cristina,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CARLOS MANOEL BARBOSA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	90%
RICARDO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	20%	10%
VICTOR DE LIMA ASSUNÇÃO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	65%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 14 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 243/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2013, do Deputado José Humberto Cavalcanti,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIO PIMENTA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	54,5%	62,50%
RONALDO BARBOSA FERRAZ	Assistente Parlamentar/PL-APC	103,2%	39%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em,14 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 244/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 49/2013, do Deputado Vinicius Labanca,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) para 78 % (setenta e oito por cento), no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, do servidor **AFONSO AUGUSTO DE AGUIAR BEZERRA**, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 14 de maio de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário